



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.335

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5671 a 5678
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Viação e Obras Públicas e Indústria, Comércio e Mineração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 DE
13 DE OUTUBRO DE 1988
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

RESOLUÇÃO Nº 031/88 CD DE 08.09.88
Da Fundação Educacional do Estado do Pará

TOMADAS DE PREÇOS - AVISO DE EDITAIS
Do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

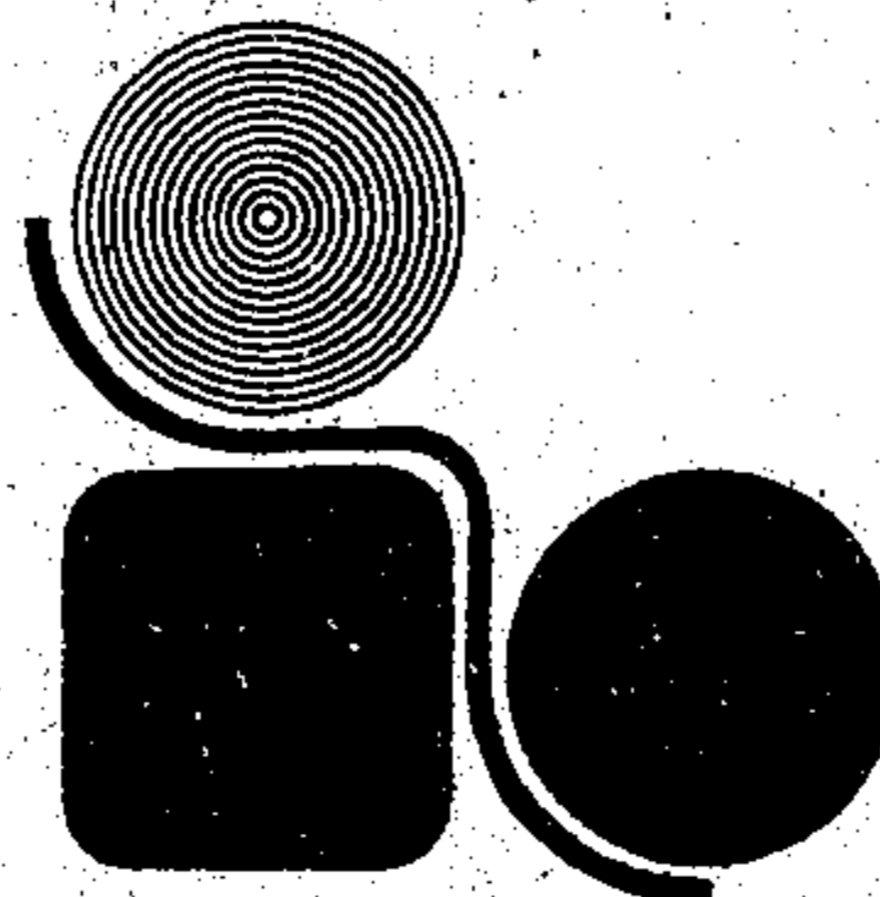
EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Companhia de Saneamento do Pará

RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, EDITAIS, ATOS,
APOSTILA E PORTARIA
Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
Do Tribunal de Contas do Estado

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 13 de outubro de 1988.

Dispõe sobre o pagamento do ICM nas operações com resíduos de materiais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2393, de 12 de agosto de 1988, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3124 de 29 de dezembro de 1983.

Art. 1º - Nas sucessivas saídas internas de papel usado e aparas de papel; sucatas de metais; cacos de vidro; retalhos, fragmentos, resíduos de borra e quaisquer outros resíduos industriais promovidas por quaisquer estabelecimentos, o pagamento do imposto incidente será feito no momento em que ocorrerá saídas de produtos fabricados com as referidas matérias primas.

Parágrafo Único - O estabelecimento industrializador, ao receber as mercadorias mencionadas neste artigo, deverá emitir Nota Fiscal de Entrada, relativamente a cada entrada ou aquisição, registrando a operação no Livro Registro de Entradas.

Art. 2º - O contribuinte também ficará obrigado ao pagamento do imposto, relativamente à operação anterior e sem direito a crédito, nas seguintes hipóteses:

- I - saída para consumidor final;
- II - integração de mercadorias entradas ou adquiridas, no ativo fixo do estabelecimento;
- III - uso ou consumo do próprio estabelecimento, assim entendidas as mercadorias não utilizadas na comercialização, que não integrem o produto ou sejam consumidas no respectivo processo de industrialização;
- IV - em toda e qualquer situação que impossibilite o recolhimento do imposto, nos momentos indicados nos incisos anteriores.

Art. 3º - Nas saídas interestaduais das mercadorias referidas no art. 1º, desta Instrução Normativa o imposto será recolhido pelo estabelecimento remetente, antes de iniciada a remessa, através de Documentação Estadual-DAE.

Parágrafo Único - O documento de quitação acompanhará a mercadoria, para entrega ao destinatário, juntamente com a documentação fiscal própria.

Art. 4º - Nas entradas das mercadorias referidas no art. 1º, desta Instrução Normativa, quando provenientes de outro Estado, o contribuinte fará jus ao crédito correspondente, com observância das seguintes normas:

- I - manutenção dos documentos seguintes, pelo prazo regulamentar e à disposição do fisco, anexados à 1ª. via da Nota Fiscal de Entrada emitida:
 - a) original do documento fiscal que acompanhou a mercadoria;
 - b) comprovante do recolhimento do imposto em outro Estado.

Art. 5º - esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa de nº 03 de 11 de abril de 1984.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA Port. nº 587/88-Colocar à disposição da Comissão Instituída pela Portaria nº 577, de 30.09.88, ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ, Agente Tributário, lotada na Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Port. nº 588/88-Conceder a isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA ao seguinte veículo de propriedade da ARQUIDIOCESE DE BELÉM.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi	CB-3699

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Paulo Fernando de Oliveira.

Objeto: Ratificação da Cláusula sexta do Contrato originário.

"CLÁUSULA SEXTA" - A despesa com o presente contrato correrá no exercício em curso à conta da seguinte categoria econômica: 17.10103080212.063-CO ordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos. E para esse fim fica mencionada importância desde logo empenhada sob o nº 800456 no valor de Cz\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzados).

Secretaria de Estado da Fazenda

Paulo Fernando Oliveira.

(Ext. nº 14840 - Reg. nº 31403 - Dia 21/10/88)

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM. Port. 220/88-Designar, OSCARINA SUELY PACHECO, JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE e CRISTINA MARIA PILAT ANYZENSKI? PARA SOB A PRESIDÊNCIA do primeiro constituir comissão de licitação destinada a confecção de 21.000 (vinte e um mil) jogos de Notas Fiscais do produtor.

Port. nº 221/88-Designar, RAIMUNDA CLÉA SOUZA, ANTONIO NILO DE BARROS FILHO e RAIMUNDA ARACELY DA SILVA, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de licitação destinada a confecção de formulários contínuo para o Sistema Estadual Orçamentário e Financeiro.

Port. nº 222/88-CONCEDER Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 191 de 01 de outubro de 1988, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora EDNA MARIA SOUZA SILVA, lotada no Serviço de Finanças do Departamento de Administração, no valor total de Cz\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-CO ordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos, para as despesas nos meses de setembro e outubro/88 do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprimento deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1988.

Port. nº 223/88-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 204 de 22 de setembro de 1988, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA, funcionária da Delegacia regional da Fazenda Estadual-8ª. Região Fiscal, no valor total de Cz\$410.000,00 (Quatrocentos e dez mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-CO ordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132-Outros Serviços e Encargos para as despesas nos meses de setembro e outubro/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprimento deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
Diretora Geral de Administração

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 063/88
RECURSO Nº 608

RECORRENTE: LUNDGREN TECIDOS S/A
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ª.R.F.

RELATOR: FELICIANO MARQUES
RELATOR DESIGNADO: CEZAR BECHARA NADER MATTAR

EMENTA: 1. ICM - Auto de Infração
2. A Lei retroage para beneficiar o réu.

3. Quando houver divergência, as leis vigentes no julgamento prevalecem sobre as da época da lavratura do Auto de Infração.
4. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente Lundgren Tecidos S/A e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª.R.F., Acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por MAIORIA de votos pelo acolhimento e PROVIMENTO do recurso, reformando a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões da Segunda Câmara Permanente, Conselheiro Mário Dias da Silva, 18 de outubro de 1988.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA
Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Relator designado

GERALDO DE MORAES C. LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

Acórdão nº 064/88
Recurso voluntário nº 636

Recorrente: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ª. REGIÃO FISCAL

Recorrente: SÉRGIO SOARES - Projetos e Equipamentos Ltda.

Relator: CONSELHEIRO ANTONIO KLINGER DE SOUSA

EMENTA: I. ICM - Auto de Infração
II. Comprovado que o valor de vendas de mercadorias foi superior ao valor registrado na escrita contábil, pela diferença, fica o contribuinte sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

III - Recurso voluntário acolhido e provido, reformando-se, parcialmente, a decisão de Primeira Instância. DRFE - 1ª. Região Fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª. Região Fiscal e recorrente SÉRGIO MORAES-Projetos e Equipamentos Ltda, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de julgamento, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e provimento do recurso, reformando-se parcialmente, a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da Segunda Câmara Permanente Conselheiro Mário Dias da Silva, 18 de outubro de 1988.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA
Presidente

ANTONIO KLINGER DE SOUSA
Relator

GERALDO DE MORAES CORREIA DE LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

(Ext. nº 14844 - Reg. nº 31412 - Dia 21/10/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0267 de 18 de outubro de 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER mais trinta (30) dias de licença maternidade à funcionária VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais desta SEJU, cujo período terminará em 22.10.88, tendo em vista a regra contida no inciso XVIII - artigo 7º, da atual Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE OUTUBRO DE 1988.

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0268 de 18 de outubro de 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER mais trinta (30) dias de licença maternidade à funcionária MARIA GUEDES DOS SANTOS, ocupante da função de Encarregada do Registro e Manutenção Funcional desta SEJU, cujo período terminará em 02.11.88, tendo em vista a regra contida no inciso XVIII do artigo 7º, na atual Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE OUTUBRO DE 1988.

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0269 de 18 de outubro de 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares a funcionária MARIA DE FÁTIMA ROCHA DE SOUZA, Agente Administrativo Classe A, exercendo a Função Gratificada FG-3 de Secretária Executiva do Núcleo Setorial de Planejamento, matrícula nº 0040843-14, no período de 01 a 30 de novembro de 1988, referente ao exercício de 1986/1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 DE OUTUBRO DE 1988.

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "HEGÉSIPO TEIXEIRA", EM VELHA TIMBOTEUA-PA, FIRMADO EM 09.08.88-CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-CONTRATADA: DAGO-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-a) RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para o dia 09.11.88; b) FUNDAMENTO LEGAL: art. 47 II, § 1º, da Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87; c) VALOR DO ADITIVO: Cz\$-2.739.154,00; d) DESPESA: Exercício de 1988-Verba: 3º Termo Aditivo ao Convênio Fundepar nº 152/88-Valor: Cz\$-2.739.154,00 - 32.000-32-101-FUNDEPAR; 03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 09-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; 183-PROGRAMAÇÃO ESPECIAL; 1095-PROGRAMAÇÃO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS-OFR/01; 4130-INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL; e) EMPENHO nº 822053 de 19.10.88; f) ASSINATURAS: Paulo Elcídio Chaves Nogueira-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela Contratante e João Carlos da Silva Oliveira, pela Contratada, sendo testemunhas Célia Miyuki Shibata e Heliete Quaresma de Lima.

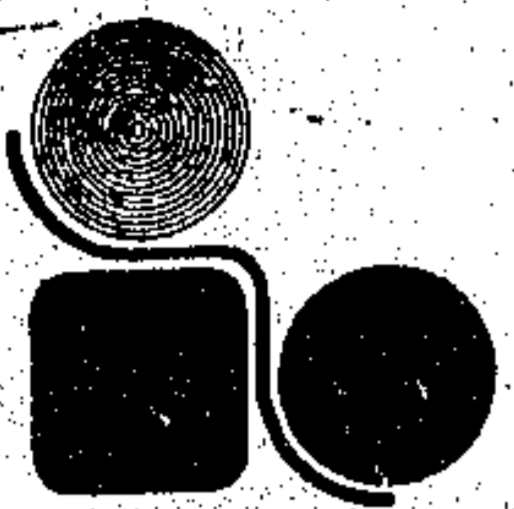
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "INACIO MOURA", EM STº ANTONIO DO TAUA, FIRMADO EM 19.07.88

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
CONTRATADA: DAGO-Engenharia e Comércio Ltda

a) RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para o dia 18.11.88. b) Fundamento legal: art. 47, II, § 1º e art. 40, § 1º, 4; da Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87. c) Valor do aditivo: Cz\$1.439.900,00 d) Despesa: exercício de 1988 - Verba: 3º Termo Aditivo ao Convênio Fundepar nº 152/88 - 32.000-32.101-FUNDEPAR; 03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 09-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; 183-PROGRAMAÇÃO ESPECIAL; 1095-PROGRAMAÇÃO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS-OFR-01; 4130-INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL. e) Empenho: nº 822048 de 19.10/88, f) assinaturas: Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela contratante, e, JOÃO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, pela contratada, sendo testemunhas Célia Miyuki Shibata e Heliete Quaresma de Lima

(T. nº 11874 - Reg. nº 31407 - Dia 21/10/88)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA", EM REDEJÓ-PA, FIRMADO EM 15.07.88-CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-CONTRATADA: Construtora Mirandá Sobrinho Ltda - a) RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de serviços; b) FUNDAMENTO LEGAL: art. 47, II, § 1º, da Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87; c) VALOR DO ADITIVO: Cz\$-1.260.000,00; d) DESPESA: Exercício de 1988-Verba: 3º Termo Aditivo ao Convênio Fundepar nº 152/88 - 32.000-32.101-FUNDEPAR; 03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 09-PLANEJAMENTO GO-



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$: 3.270,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$: 6.840,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$: 3.600,00
Preço por Página: Cz\$: 734.400,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrir.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque, Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

VERNAMENTAL; 183-PROGRAMAÇÃO ESPECIAL; 1095-PROGRAMAÇÃO A CARGO
DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS-OFR/01; 4180-INVESTIMENTO EM REGI-
ME DE EXECUÇÃO ESPECIAL; e) EMPENHO nº 822047 de 19.10.88; f) ASSI-
NATURAS: Paulo Elcídio Chaves Nogueira-Secretário de Estado da
Viação e Obras Públicas, pela Contratante e Paulo Roberto
Souza de Miranda, pela Contratada, sendo testemunhas Célia Miyuki
Shibata e Heliete Quaresma de Lima.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A RECUPERAÇÃO DA ESCOLA /
ESTADUAL DE 1º GRAU " PAULO DINIZ", NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO /
firmado em 15.07.88-CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Via-
ção e Obras Públicas-CONTRATADO: Construtora Miranda Sobrinho
Ltda-a) RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de serviços e prorrogação
de prazo para o dia 20/11/88. b) Fundamento legal: Art. 4º, II,
§1º e art. 40, §1º, 4, da Lei Estadual nº 5416, de 13.12.87; c) VALOR
- LOR DO ADITIVO: Cz\$-5.685.000,00; d) DESPESA: Exercício de 1988 -
Verba: 3º Termo Aditivo ao Convênio Fundepara nº 152/88-Valor:
Cz\$-5.685.000,00 - 32.000-32.101-FUNDEPARA; 03-ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO; 09-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; 183-PROGRAMAÇÃO ES-
PECIAL; 1095-PROGRAMAÇÃO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS-
OFR/01; 4180-INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL; e) EM-
PENHO Nº 822054 de 20/10/88 f) ASSINATURAS: Paulo Elcídio Cha-
ves Nogueira-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas,
pela Contratante e Paulo Roberto Souza de Miranda, pela Contra-
tada, sendo testemunhas Célia Miyuki Shibata e Heliete Quares-
ma de Lima.

(T. nº 11876- Reg. nº 31411- Dia 21/10/88)

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA
COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

PORTARIA Nº 167 DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-
NERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a funcionária MARIA TEREZA
FREIRE BATISTA, da função atividade de Arquiteta, lotada no
Departamento de Comércio, desta Secretaria, na qualidade de
Servidor Temporário, a partir de 01 de agosto de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minera-
ção, 14 de Setembro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 187 DE 07 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-
NERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a funcionária ROSANA MARIA DE
LIMA RIBEIRO, da função atividade de Agente Administrativo,
lotada na Divisão de Recursos Humanos, desta Secretaria, na
qualidade de Servidor Temporário, a partir de 01.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minera-
ção, 07 de Outubro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

Portaria nº 185 de 05 de Outubro de 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-
NERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Lotar no Gabinete e Departamentos, a partir de 01-
09.88, os funcionários abaixo discriminados:

GABINETE	CARGO
Maria Luiza Moller Roessing	Agente Administrativo
Barbara Heliodora R. de M.e Silva	Assistente Técnico Ref.- XXVII
Dirlene Aparecida Cavalcante	Agente Administrativo
Marilyn Coelho Fonseca	Agente Administrativo
Rosa do Socorro R. Souza	Auxiliar Técnica Ref.- XXVII
Sirlayne de Jesus Furtado	Agente Administrativo
Jose Luiz B. da Silva	Auxiliar de Engenharia
Maria Christina Faciola P.R.Lobo	Programadora

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CARGO
Cenilda Araújo dos Santos	Agente Administrativo
Vania Regina S. Silva	Auxiliar Técnico
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CARGO
Maria da Conceição da S. Rezende	Agente Administrativo
Ana Maria Carvalho de Menezes	Administrador
Ivoneide da Costa Borges	Economista
Aureliano Ferreira T. Júnior	Agente Administrativo
Rosali da Rocha Frazão	Agente Administrativo

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	CARGO
Maria de Fátima C. Vasconcelos	Contador
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO	CARGO
Sandra Maria Tocantins Souza	Contador

DIVISÃO DE FINANÇAS	CARGO
Adalgisa Oliveira de Figueiredo	Agente Administrativo
Ecylea de Araújo Paiva	Contador
Eliana Maria Ferreira D. Dantas	Contador
Rosilêa do Socorro Oliveira	Agente Administrativo
Silvana Ferreira Leão	Auxiliar Técnico
Vanda Corrêa Sidrin	Técnica em Contabilidade
Ivanei Ceice Nascimento Rezende	Agente Administrativo

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CARGO
Helena Kyomi Takao	Agente Administrativo
Jesus de Sena Rodrigues	Auxiliar Técnico Ref.- XXVI

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CARGO
João Bosco dos Santos	Assistente Administrati- vo
Lélia do Socorro A. Costa	Auxiliar Técnico
Roberto Reginaldo M. Valente	Agente Administrativo
Claudio Cesar Monteiro	Motorista
Manoel Lino Olegário e Silva	Motorista
Benedito Aroldo da S. Padilha	Motorista
Ivanildo Santiago	Motorista
Alberto Jorge M. Valente	Agente de Portaria
Hildebrando dos S. Pereira	Agente de Portaria
Dilma Lima de Moraes	Agente de Portaria

Bulália Peres dos Santos	Agente de Portaria
Hildebrando G. dos S. Júnior	Agente de Portaria
Jose Raimundo de A. Dias	Agente de Portaria
Maria do Socorro T. da Costa	Agente de Portaria
Maria da Conceição L. da Silva	Agente de Portaria
Pedro Paulo Alvares Gomes	Agente de Portaria
Ruth Marques de Lima	Agente de Portaria
Regina Célia S. da Rocha	Agente de Portaria
Toodoro Rodrigues	Agente de Portaria
Maria de Fátima F. Moura	Agente Administrativo
Enilda da Silva Gonçalves	Agente Administrativo
Vania dos Santos Martins	Agente Administrativo
Maria de Nazaré P. de Almeida	Agente de Portaria
Crispim Soares de Franca	Agente de Portaria
Maria do Céu da Silva Rodrigues	Agente de Portaria

Maria Georgina T. Rodrigues	Agente Administrativo
Lena Nácia Borba Pinheiro	Agente Administrativo
João Rousada dos Reis	Agente Administrativo
Braulio Nelson da C. Filho	Auxiliar Técnico

DEPARTAMENTO DE FOMENTO INDUSTRIAL	CARGO
Alberto Belo de Lima	Administrador
Claudionor Medeiros de Andrade	Administrador
Carlos Augusto Vasconcelos	Agente Administrativo
Neusa Maria Leão	Agente Administrativo
Raul da Rocha Tavares	Turismo
Regina Lúcia M. Batista	Agente Administrativo
Reinaldo Bezerra da Silva	Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE FOMENTO À MICROEMPRESA	CARGO
Ana Maria Paixão Athayde	Economista
Elenilza Candida G. Azevedo	Agente Administrativo
Maria Antonieta P. Vieira	Economista
Maria Angélica M. Peternostro	Administrador
Lúcia Maria de Jesus Almeida	Técnica em Contabilidade
Iolanda Xavier Queiroz	Agente Administrativo
Jose Cristovão F. Barbosa	Auxiliar Técnico
Iranir da Costa Barros	Agente Administrativo
David Ribeiro do Nascimento	Auxiliar Técnico
Kiliza Maria da S. Pereira	Contador
Ivaní Cristina Rezende de Souza	Agente Administrativo

DEPARTAMENTO DE FOMENTO INDUSTRIAL	CARGO
Ana Patricia da Costa Polaro	Agente Administrativo
Clarice de Oliveira Novaes	Agente Administrativo
Edgar Medeiros Pinheiro	Economista
Elizabeth Dreher Nunes Meira	Assistente Técnico Rf. XXVII
Eutiquio de Araújo Dantas	Agrônomo
Fernando Augusto Cavalcante	Economista
Jose Pedro de Lima Campos	Economista
Celso Luiz da Costa Patrazana	Economista
Maria José Verneck	Agente Administrativo
Sandra Martha Borges Lins	Contador
Maria Neiva Souza Espírito Santo	Economista
Luiz Mário Lamsira Fava	Agente Administrativo
Simone Maria Morgado Ferreira	Assistente Administrativo

DEPARTAMENTO DE FOMENTO MINERAL	CARGO
Arthur Fernando S. Mascarenhas	Geólogo
Antonio Valério da Silva	Geólogo
Bernard Stilianidi Filho	Geólogo
Celso Imbiriba R. Nascimento	Geólogo
Djalma Arthur M. Bacelar	Geógrafo
Dilma Maria de O. Antunes	Geógrafa
João Henrique Amorim da Costa	Técnico em Mineração
Luiz Chiapin Filho	Geólogo
Lorena Gama Tobias	Agente Administrativo
Maria Benedita Paiva Franca	Geógrafa
Maria de Fátima S. Martins	Técnica em Mineração
Maria Salete Amorim da Costa	Técnica em Mineração
Raimundo Rodney R. Souza	Auxiliar Técnico
Tabajara Norat de Vasconcelosa	Assistente Técnico Rf. XXVII
Vera Lúcia Monteiro Lopes	Agente Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minera-
ção, 05 de Outubro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 189 DE 12 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, o funcionário, JESUS SENA RODRIGUES
ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico Referência XXVI, da Fun-
ção Gratificada FG-3 de Supervisor, a partir de 01.10.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e
Mineração, 12 de Outubro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 190-A DE 12 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, o funcionário, JESUS SENA RODRIGUES,
ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Referência: XXVI, para
a Função Gratificada FG-4, de Chefe de Divisão de Recursos Ge-
rais, a partir de 01.10.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e
Mineração, 12 de Outubro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 190 DE 12 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-
NERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, a funcionária, Vanda Corrêa Sidrin, ocu-
pante do cargo de Técnica em Contabilidade, para a Função
Gratificada FG-3 de Chefe da Seção de Exec. e Controle Fi-
nanceiro, a partir de 01 de Outubro de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 12 de Outubro de 1988

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 191 DE 12 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, a funcionária, DIRLENE APARECIDA ROSA DE MORAES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Função Gratificada FG-4 de Coordenador, a partir de 01.10.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 12 de Outubro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 192 DE 12 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, a funcionária, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Contadora, para a Função Gratificada FG-4 de Chefe de Divisão de Documentação e Informações, a partir de 01.10.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 12 de Outubro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 193 DE 12 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o funcionário, AURELIANO FERREIRA TOBIAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Função Gratificada FG-3 de Chefe da Seção de Registro, Movimento e Pagamento, a partir de 01 de Outubro de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 12 de Outubro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 194 DE 12 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, a funcionária, ANA MARIA CARVALHO DE MENEZES, ocupante do cargo de Administrador, para a Função Gratificada FG-3 de Chefe da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, a partir de 01 de Outubro de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 12 de Outubro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 195 DE 12 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, a funcionária, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Função Gratificada FG-2 de Encarregado de Serviços de Tipográficos, a partir de 01 de Outubro de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 12 de Outubro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
(Ext. nº 14835 - Reg. nº 31398 - Dia 21/10/88)**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, nº1667, NESTA

CIDADE, ONDE ESTÁ INSTALADA A DIV. DE CRIMES CONTRA A INTEGRIDADE DA MULHER, TENDO COMO LOCADOR JOSÉ GERMANO HUHNN e LOCATÁRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE GUP, conforme abaixo especificado:

A CLÁUSULA TERCEIRA passa a ter a seguinte redação: Fica ajustado entre as partes que o aluguel mensal, a partir de 01.09.88 e término em 28.02.89 será de Cz\$197.575,12 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS E DOZE CENTAVOS), pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, ao locador, através de repasse à sua conta-corrente junto ao Banco do Estado do Pará S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas do presente Contrato correrão sob a rubrica orçamentária nº 2101.06.30.174.2.090-3132.0000.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO, na presença das Testemunhas abaixo.

Belém, 14 de Outubro de 1988

JOSÉ GERMANO HUHNN
locador CIC. 000.314.452-68Cel. PM. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública
locatário

TESTEMUNHAS:

1º GILMAR GABY ROCHA

2º MANOEL INÁCIO DOS REIS CASTRO
(Ext. nº 14837 - Reg. nº 31400 - Dia 21/10/88)**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) comunica a realização de Licitações, para confecção de material permanente (carteiras, mesas, cadeiras, armários, quadros de giz), como abaixo melhor se declaram.

- TOMADA DE PREÇOS Nº 017/88-CPL/SEDUC. O Edital se encontra à disposição das firmas interessadas nos seguintes locais: Escola Sede Alacid Nunes, sito à Av. Bráulio Gurjão, s/nº - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; E.E. Engenheiro Palma Muniz, sito à Av. Mal. Rondon, 1100 - REDENÇÃO; E.E. Prof. Joceli da Silva Sestari, sito à Praça da Matiz, s/nº - SANTANA DO ARAGUAIA; E.E. Catete Pinheiro, sito à Rua 11, s/nº - RIO MARIA; E.E. D. Luiz Palha, sito à Rua Marechal Cordero de Farias, s/nº - XINGUARA.

- TOMADA DE PREÇOS Nº 018/88-CPL/SEDUC. O Edital se encontra à disposição das firmas interessadas nos seguintes locais: 5º URE, sito à Trav. Otaviano de Matos, 208 - SANTARÉM; E.E. Eurico Vale, sito à Área Educacional, s/nº - Centro - RURÓPOLIS; E.E. Eduardo Angelim, sito à Av. João Paulo II, 226 - AVEIRO; E.E. Senador Lemeira Bittencourt, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1830 - ORIXIMINA; 8º URE, sito à Rua Raimundo Chaves, s/nº - OBIDOS; E.E. Patrextato de Alvarenga, sito à Av. Augusto Montenegro, 448 - PRAINHA; E.E. Santo Antônio, sito à Rua D. Pedro Vicente, s/nº - ALENQUER; 7º URE, sito à Av. Major Francisco Mariano, s/nº - MONTE ALEGRE; E.E. Mendonça Furtado, sito à Rua Magalhães Barata, 520 - ALMEIRIM; E.E. Flora Teixeira, sito à Rua Pedro Carlos de Oliveira, s/nº - FARO; E.E. Manoel Salgado Vieira, sito à Rua Joaquim Gomes do Amaral, s/nº - JURUTU; 14º URE, sito à Trav. Paes de Carvalho, s/nº - ITAITUBA.

- TOMADA DE PREÇOS Nº 019/88-CPL/SEDUC. O Edital se encontra à disposição das firmas interessadas nos seguintes locais: 12º URE, sito à Rua Comandante Castilho, 45 - ALTAMIRA; E.E. Catete Pinheiro, sito à Rua Dr. Nilton Miranda, s/nº - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; E.E. Paulino de Brito, sito à Av. Magalhães, 04 - PORTO; E.E. D. Pedro I, sito à Rua República, s/nº - PORTO DE MOZ.

Belém-Pa, 19 de outubro de 1988

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Presidente da CPL/SEDUC-P

VISTO:

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 14804, Reg. nº 31346, Dias: 19, 20 e 21/10/88)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 031/88 - CD DE 08.09.88

ASSUNTO: Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 7.201.000,00 (sete milhões, duzentos e um mil cruzados) - Funcionamento da ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ.

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Presidente do Conselho Diretor

(Ext. nº 14836 - Reg. nº 31399 - Dia 21/10/88)

CESAL - CERÂMICA SANTA LUZIA S/A					
CGC/MF Nº 04.878.764/0001-63					
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO					
Senhores Acionistas,					
Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987, ficando ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se faça necessário. sa) Administração.					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
	31.12.87	31.12.86		31.12.87	31.12.86
CIRCULANTE	5.281	108.804	CIRCULANTE	892.860	-
DISPONÍVEL	5.281	108.804	Fornecedores	192.000	-
Caixa	3.811	15.145	Empréstimos Bancários	700.860	-
Bancos c/movimento	1.470	93.659	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	700.860	-
PERMANENTE	22.722.749	3.755.680	Financiamento Bancários	700.860	-
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	3.966.679	399.056	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.134.308	3.864.484
Imovéis	903.271	171.849	CAP.SOCIAL REALIZADO	6.506.793	2.470.279
Máq. e Equip. Industriais	2.809.380	205.173	CAP.SOCIAL AUTORIZADO	10.000.000	5.000.000
Embarcações	666.945	19.532	Ações Ordinárias	3.200.000	1.600.000
Móveis e Utensílios	37.337	7.161	Ações Preferenciais	6.800.000	3.400.000
(-Depreciações)	450.254	39.185	(-)CAP. A SUBSCREVER	2.493.207	2.187.687
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	9.618.329	1.663.844	Ações Ordinárias	1.048.927	803.351
Construções Cíveis	8.627.213	1.591.970	Ações Preferenciais	1.444.280	1.384.336
Instalações Indust.	991.116	71.874	(-)CAP. A INTEGRALIZAR	1.000.000	342.034
DIFERIDO	9.137.742	1.692.780	Ações Preferenciais	1.000.000	342.034
Gastos de Implantação	8.099.783	1.473.397	RESERVA DE CAPITAL	14.627.516	1.394.205
Estudos e Projetos	1.037.979	219.383	Corr.Monet. do capital	14.627.516	1.394.205
TOTAL DO ATIVO	22.722.030	3.864.484	TOTAL DO PASSIVO	22.722.030	3.864.484
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PAT. LIQ. 31.12.87			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES		
ITENS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	TOTAIS	31.12.87	31.12.86
Saldo 31.12.86	2.470.279	1.394.205	3.864.484		
AUMENTO DE CAP.					
Em Dinheiro	2.642.314	-	2.642.314		
Corr.Monet. 1.394.200	(1.194.200)	-	-		
CORR.MONETÁRIA					
Do Cap.Realiz.	-	14.627.510	14.627.510		
Saldo 31.12.87	6.506.793	14.627.515	21.134.308		
DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS DE IMPLANTAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO		31.12.87	31.12.86		
Despesas Administrativas	811.056	115.404			
Despesas Financeiras	430.096	280			
Despesas Tributárias	683	-			
Resultado da Corr.Monetária					
Saldo devedor	409.088	-			
Saldo credor	-	(14.479)			
Resultado do Período	1.650.923	101.205			
Transf. do resultado do período findo em 28.02.86	-	11.284			
Resultado combinado antes dos ajustes do DL.2284/86	-	112.489			
Perda dos Ajustes DL-2284/86	-	1.324			
TOTAL PERÍODO EM 31.12.87	1.650.923	113.813			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS					
1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS					
As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76 e demais normas da legislação em vigor, pertinentes.					
2. CAPITAL SOCIAL					
O Capital Social Autorizado está representado ainda no exercício/88, tomou financiamento junto ao BANPARA, na linha POC, a juros de 3,2% ao mês, com garantia equivalente de R\$ 2.280,32 Obrigações do Tesouro Nacional-OTN. Em garantia, ficaram as próprias máquinas e equipamentos adquiridos.					
3. OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO					
A empresa, a fim de adquirir as Máquinas e Equipamentos necessários à entrada em operação do parque industrial, contratou empréstimo junto ao BANPARA, na linha POC, a juros de 3,2% ao mês, com garantia equivalente de R\$ 2.280,32 Obrigações do Tesouro Nacional-OTN. Em garantia, ficaram as próprias máquinas e equipamentos adquiridos.					
4 - DEMAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS					
As contas do Permanente estão contabilizadas pelo Custo Original mais a Correção Monetária. As Depreciações estão calculadas pelo método linear com base no tempo de vida útil dos bens.					
Foram adotados para os registros contábeis o regime de competência e os demais princípios contábeis geralmente aceitos, assim como de acordo com a legislação vigente.					
5- GASTOS DE IMPLANTAÇÃO					
A empresa continua em fase de implantação do seu parque industrial. As despesas do exercício foram transferidas para a conta "GASTOS DE IMPLANTAÇÃO", conforme as diretrizes e dispositivos estatutários vigentes.					
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
- CLEIDE MARIA COELHO MESQUITA - Presidente					
- FERSON DE SOUZA MARTINS - Membro					
- FRANCISCA COSTA E SILVA - Membro					
CONTADOR					
MÁRIO NASCIMENTO DE SOUZA					
CRC-PA 4795					
CIC nº 008.066.842-91					
(T. nº 11877 - Reg. nº 31413 - Dia 21/10/88)					

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
000485/87	Tarciso Batista Rodrigues	S/Denominação	05ha.87a.72ca.	Belém	000420/88
003613/83	Romano Gomes Ferreira	Sítio Maravilha	41ha.80a.45ca.	Bujarú	000421/88
007095/84	Leandro Gomes de Melo	Sítio São Jerônimo	42ha.01a.67ca.	Bujarú	000422/88
007097/84	João Martins	Sítio São Jerônimo	27ha.61a.85ca.	Bujarú	000423/88
005626/85	Olinto da Silva Franco	Sítio São Lazaro	22ha.53a.49ca.	Bujarú	000424/88
005627/85	Plácido Franco de Oliveira	Sítio Lúcio	20ha.76a.82ca.	Bujarú	000425/88
005630/85	Ceciliano Nogueira do Espírito Santo	Sítio Santa Maria	21ha.94a.68ca.	Bujarú	000426/88
005631/85	Jaime Furtado de Lima	Sítio Santa Maria	31ha.83a.72ca.	Bujarú	000427/88
000280/86	Francisca das Chagas Pastana	S/Denominação	24ha.38a.93ca.	Bujarú	000428/88
004902/86	Elias Romano da Paixão	Sítio Fé em Deus	20ha.74a.36ca.	Bujarú	000429/88
006990/86	Maria da Conceição Gomes dos Reis	S/Denominação	22ha.71a.11ca.	Bujarú	000430/88
006994/86	Ana Lúcia Reis das Mercedes	S/Denominação	23ha.12a.72ca.	Bujarú	000431/88
006997/86	Lourival Gomes dos Reis	Sítio N.S. da Conceição	28ha.35a.24ca.	Bujarú	000432/88
007002/86	Ormidalino da Paixão Carvalho	Sítio São Joaquim	23ha.04a.02ca.	Bujarú	000433/88
008042/80	Luciano dos Santos Gonçalves	João de Castro	75ha.11a.14ca.	Igarapé-Miri	000434/88
007284/82	Adolfo de Lima Corrêa	Sítio Trindade I	66ha.26a.31ca.	Igarapé-Miri	000435/88
003851/85	João Batista de Lima Pinheiro	S/Denominação	53ha.48a.12ca.	Igarapé-Miri	000436/88
004728/85	João Maria Silva Martins	S/Denominação	26ha.66a.29ca.	Igarapé-Miri	000437/88
004734/85	Dorvalino da Silva Sousa	S/Denominação	07ha.28a.31ca.	Igarapé-Miri	000438/88
004733/85	Max Caldas Dantas	S/Denominação	04ha.68a.86ca.	Igarapé-Miri	000439/88
004751/85	Miguel Wanzeler Pantoja	S/Denominação	04ha.26a.87ca.	Igarapé-Miri	000440/88
004753/85	Raimundo Sousa da Gama	S/Denominação	13ha.53a.78ca.	Igarapé-Miri	000441/88
004825/85	Domingos Silva Espírito Santo	S/Denominação	10ha.96a.05ca.	Igarapé-Miri	000442/88
004828/85	Raimundo Sousa da Gama	S/Denominação	07ha.13a.79ca.	Igarapé-Miri	000443/88
004833/85	João Nilberto Maciel de Matos	S/Denominação	05ha.10a.60ca.	Igarapé-Miri	000444/88
005104/85	Tiago Gonçalves Pantoja	Sítio Deus Promoverá	70ha.76a.56ca.	Igarapé-Miri	000445/88
005382/85	Raimundo Campos Corrêa	Sítio Corra	52ha.72a.16ca.	Igarapé-Miri	000446/88
006146/85	Manoel Pedro Fonseca	Sítio Boa Vista	47ha.77a.99ca.	Igarapé-Miri	000447/88
006449/86	Ana de Miranda Pinheiro	S/Denominação	06ha.53a.47ca.	Igarapé-Miri	000448/88
006540/85	Claudomiro Castro Paraguassú	S/Denominação	36ha.60a.67ca.	Igarapé-Miri	000449/88
006551/85	Clovis Castro Paraguassú	S/Denominação	36ha.13a.25ca.	Igarapé-Miri	000450/88
006922/85	Leocadio Rodrigues Pantoja	S/Denominação	36ha.36a.10ca.	Igarapé-Miri	000451/88
007108/85	Ademar Gonçalves de Miranda	Sítio Boa Vista	57ha.07a.07ca.	Igarapé-Miri	000452/88
008165/85	Vicência Cunha da Silva	S/Denominação	31ha.32a.69ca.	Igarapé-Miri	000453/88
000321/86	Manoel Trindade Conceição	S/Denominação	89ha.94a.39ca.	Igarapé-Miri	000454/88
003512/86	Juliana Rodrigues Serrão	Sítio Alegria	99ha.45a.96ca.	Igarapé-Miri	000455/88
002081/88	Simão Massud Ruffeil Junior	S/Denominação	32ha.08a.81ca.	Sto. Antoniodo Tauá	000456/88

Belém(PA), 20 de Outubro de 1988
 WALCYR MONTEIRO
 Presidente
 (Ext. nº 14838- Reg. nº 31401- Dia 21/10/88)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO REGIONAL DE BELÉM

TOMADA DE PREÇOS

DEBEL Nº 88/05 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04.11.88

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de Vigilância nas dependências do Banco Central em Belém (PA).
 EDITAL: Boulevard Castilhos França, 708 - 3º Andar, Belém (PA), das 10:00 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS

DEBEL Nº 88/06 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04.11.88

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços Auxiliares nas dependências do Banco Central em Belém (PA).
 EDITAL: Boulevard Castilhos França, 708, 3º Andar, Belém (PA), das 10:00 às 16:00 horas.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
 S.A. - CELPA

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº PLI/COI-COI-086/88

TOMADA DE PREÇOS Nº PLI/COI-COI-086/88

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados dos que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através da comissão designada, a seguinte licitação:

OBJETO : Reforma e Ampliação da RDU NOCAJUBA.
 ABERTURA : 03.11.88 às 09:00 h
 PREÇO : Cz\$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzados), como indenização da documentação correspondente.

O referido edital encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, sl.56, a partir do dia 20.10.88, no horário comercial. Os interessados deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 20 de outubro de 1988

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 14807- Reg. nº 31353- Dias 20, 21 e 25/10/88)

POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA
 CGC(MF) Nº 04.897.146/0001-32

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- CONVOCAÇÃO -

Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à Sessão Social da Empresa, Rod.Br.316, Km 2,8 - Ananindeua-Pa, às 9:00 de 28 de outubro de 1988, para as seguintes deliberações: a) Subscrição e Integralização de Ações Ordinárias; b) Subscrição e Integralização de Ações Preferenciais Classe "F", pelo FINAM; c) Aumento de Capital da Empresa, com consequente alteração estatutária; d) O que ocorrer. Ananindeua, 18 de outubro de 1988. a) a Diretoria.

(T. nº 11853- Reg. nº 31326- Dias 19, 20 e 21/10/88)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BEL. CGC-MF 04.783.999/0001/43.

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: EMTU/BEL e Empresa Sacramento Ltda; OB JETIVO: Prestação de serviços (guarda e vigilância do prédio sede da Contratante; VIGÊNCIA: 01 ano, de 01.10.88 a 30.09.89; VALOR MENSAL REAJUSTÁVEL: Cz\$313.435,99 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e noventa e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01.10.88

PAULO DE CASTRO RIBEIRO

Diretor-Presidente em exercício.

(Ext. nº 14834- Reg. nº 31397- Dia 21/10/88)

RESUMO DE CONVÊNIO

Convênio entre Secretaria Municipal e Meio Ambiente e Fundação Educacional do Estado do Pará. Objetivo: estágio curricular dos alunos da FEP, em Unidades da SEMSA, cabendo à FEP, orientação e supervisão e à SEMSA, execução.

Vigência: prazo indeterminado.

Foro : Comarca de Belém

Data : 25.07.88

Subscritores: Carlos Cardoso da Cunha Coimbra, superintendente da FEP e Carlos Alberto Franco da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

(Ext. nº 14841- Reg. nº 31405- Dia 21/10/88)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA

C. G. C. (MF) nº 05.056.312/0001-30

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de outubro de 1988, às 15:00 horas, em sua sede social, na Estrada do Matadouro nº - Icoaraci-Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Fixação da Remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

b) O que ocorrer.

Belém (PA), 19 de outubro de 1988

HERCULANO NEVES DE FREITAS TORRES

Diretor Presidente

(Ext. nº 14842- Reg. nº 31406- Dia 21/10/88)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CGC-04.922.415/0001-73

CAPITAL AUTORIZADO - Cz\$-692.293.935,00

CAPITAL SUBSCRITO - Cz\$-252.903.393,00

CAPITAL INTEGRALIZADO - Cz\$- 99.903.216,00

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03.10.1988.

Às 16,00 horas do dia 03.10.88, na sede social, sito à Rodovia BR-316-12-03, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de Refrig. Garoto In -

dústria e Comércio S/A, para deliberar a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 153.000.000 de ações preferenciais classe "D", no valor nominal de Cz\$-1,00 (Hum cruzado) cada uma, no montante de Cz\$-153.000.000,00 (Cento e cincoenta e tres milhões de cruzados), relativo ao exercício de 1988 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendencia do Desenvolvimento da Amazonia-SUDAM, conforme Of.GS nº 03764/88, de 26.09.88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 18.10.88, assinado pela Sra. Vera Maria Resque Vieira-Diretora-Presidente e pelo Sr. Juiz Otávio Penafort de Sousa-Diretor Administrativo e Financeiro, representantes da Empresa, pelo Senhor Mário Jorge Bringel, Diretor Financeiro e Antonio José W. da Silva, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 18.10.88, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001664, de 20.10.88. Sec. Geral Socorre Seara.

(Ext. nº 14839- Reg. nº 31402- Dia 21/10/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA "AFIBI"

DENOMINAÇÃO - Associação dos Funcionários da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia - "AFIBI".

FUNDO SOCIAL - Contribuições dos Associados.

SEDE - Rodovia Augusto Montenegro km 08, Icoaraci, Belém-Pará.

FINS - Congregar os funcionários da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A. e proporcionar-lhes lazer e prática de esportes.

DURAÇÃO - Tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO - Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - Cabe ao presidente da Diretoria Executiva.

REFORMA DO ESTATUTO - Por Assembleia Geral Extraordinária.

RESPONSABILIDADE - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

EXTINÇÃO - Por Assembleia Geral Extraordinária, revertendo o patrimônio, em doação, a instituição de caridade.

DIRETORIA PROVISÓRIA - Walfir Amorim da Silva, presidente; Dalcly Rodrigues Parese, secretário; Benjamin dos Santos Dias, tesoureiro.

(T. nº 11875- Reg. nº 31409- Dia 21/10/88)

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONTRATO SOCIAL DA EDITORA AMAZÔNIA LTDA,

com nome de Fantasia AMAZÔNIA HOJE com sede a Avenida Assis de Vasconcelos nº 775, sala B com prazo de duração indeterminado, tendo como principal objetivo a edição de revistas, jornais e livros e ainda promoções de publicidade em geral com capital inicial de Cz\$-2.000.000,00 dividido entre os sócios: MANOEL GOMES DA SILVA, ERNESTO SABINO CARVALHO e CASTELO CARVALHO FILHO. A responsabilidade dos sócios será a qualquer tempo e eventualmente limitada a totalidade do capital social. Belém, 20 de outubro de 1988.

(T. nº 11873- Reg. nº 31408- Dia 21/10/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PROC. Nº 1687/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 219 de 18.10.88 - EX. SEG. MARIA ANUNCIADA BARBOSA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-60.000,00 dividido em partes iguais entre os beneficiários inscritos MARIA ELIEUZA BARBOSA PEREIRA e ELISABETH DRACZY BARBOSA PEREIRA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1438/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 216 de 14.10.88 - EX. SEG. MARIA JOSÉ PONTES DA COSTA - DECISÃO: Indeferir o pedido de pecúlio. Felto através do Processo nº 1413/88 e o de pensão feito através do Processo nº 1438/88, por falta de amparo legal. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-60.000,00 integralmente ao beneficiário ALEXANDRE ARAÚJO QUARESHA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1702 e 1699/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 217 de 17.10.88 - EX. SEG. MARIA DO CARMO RODRIGUES DA COSTA GARCIA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-36.010,00 rateado em partes iguais entre os beneficiários ALEXANDRE JORGE COSTA DAMASIO e CRISTINA FILOCREÃO DA COSTA GARCIA. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-60.000,00 rateado em partes iguais entre os beneficiários inscritos ALEXANDRE JORGE COSTA DAMASIO, KEILA COSTA DAMASIO e CRISTINA FILOCREÃO DA COSTA GARCIA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 1698/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 218 de 17.10.88 - EX. SEG. NORBERTO FERREIRA - DECISÃO: Liberar a quota-parte do pecúlio que encontra-se sobrestada neste Instituto, no valor de Cz\$-20.000,00 e que pertencia a JOSÉ FERREIRA, falecido em 16 de março de 1979, conforme atestado de óbito às fls. 02, em favor de MARIA EVANGELISTA FERREIRA e ELIANA DA SILVA, dividida em partes iguais. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PORTARIA Nº 1035 de 17.10.88 - Dispensar SÔNIA MARIA SALES DE FREITAS, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios, código DAI-02.3, do Departamento de Previdência. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1038 de 17.10.88 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, 15 dias de licença para Tratamento de Saúde, no período de 03.10 à 17.10.88. A presente Portaria produzirá os seus efeitos a partir do dia 03.10.88.

PORTARIA Nº 1043 de 17.10.88 - Dispensar RUBEM MARQUES DOS SANTOS, da Função Gratificada de Encarregado de Setor Código DAI-02.1, do Departamento de Previdência. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1044 de 17.10.88 - Designar RUBEM MARQUES DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios, código DAI-02.3, do Departamento de Previdência. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1045 de 17.10.88 - Designar MARCIA GABY MUTRAN, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, do Departamento de Previdência. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PROC. Nº 1353 e 1360/88-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 086 de 05.10.88 - EX-SEG. ALDO COUTINHO DAS CHAGAS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-9.513,00 cabendo metade a companheira MARIA DAS NEVES CORDEIRO e a outra metade à viúva TERCILIA CORDEIRO DAS CHAGAS, dependentes econômicas do ex-segurado. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-60.000,00 integralmente à viúva. A presente Resolução produzirá seus efeitos a

contar de 09.06.88, data do falecimento do ex-segurado. PROC. Nº 1631/88-DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 087 de 05.10.88 - EX. SEG. ERASTO BARROS DE ALMEIDA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-60.000,00 em favor de GUIOMAR DE BARROS ALMEIDA, beneficiária do ex-segurado.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICA DO PARÁ S.A - CELPA. OBJETO DO CONTRATO: Assegurar os investimentos necessários ao atendimento do CONTRATANTE. PRAZO: 08/88 à 07/93. DATA DA ASSINATURA: 22.09.1988. MARIA DAS NEVES SEIXAS Presidente do IPASEP JOSÉ JOACYR MENDES LOPES Ch. Deptº Comercial de Distribuição

(Ext. nº 14843- Reg. nº 31410- Dia 21/10/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA MODELO 8.0, EM SÃO MIGUEL DO GUAMA, FIRMADO EM 11/11/86. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas CONTRATADA: BECON - BELEM COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA a) Resumo do objeto: reajuste do saldo contratual, na ordem de Cz\$ 3.184.214,78 para Cz\$ 6.463.956,00 para restabelecer a relação pactuada inicialmente, para a justa remuneração das obras, objetivando a manutenção inicial do equilíbrio econômico e financeiro do contrato; e prorrogação de prazo para 30 de novembro de 1988. b) Despesas: Verbal: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 152/88 - Valor: Cz\$ 6.463.956,00 - 32.000-32.101-FUNDEPARA; 03-Administração e Planejamento; 09-Planejamento Governamental; 183-Programação Especial; 1095-Programação a cargo de outras fontes de recursos especiais; 1095-Programação em regime de execução especial. c) Empenho nº 822056 de 20/10/88 d) Assinaturas: Paulo Elcídio Chaves Nogueira-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela contratante, e Manoel Afonso Rezende da Costa pela contratada, sendo testemunhas Celia Miyuki Shibata e Heliete Quaresma de Lima.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO 8.0, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, FIRMADO EM 11/11/86. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas CONTRATADA: BECON - BELEM COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. a) Resumo do objeto: acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para 30/11/88. b) Fundamento legal: Art. 47, I, b, da Lei Estadual nº 5.316 e art. 40, §1º, 4, do citado diploma legal. c) Despesas: Exercício de 1988 - Verbal: 3º Termo Aditivo ao Convênio Fundepara nº 152/88 - Valor: Cz\$ 5.770.000,00 - 32.000-32.101-FUNDEPARA; 03-Administração e Planejamento; 09-Planejamento Governamental; 183-Programação Especial; 1095-Programação a cargo de outras fontes de recursos especiais; 1095-Programação em regime de execução especial. e) Valor do aditivo: Cz\$ 5.770.000,00; Empenho nº 822055 de 20/10/88. f) Assinaturas: Paulo Elcídio Chaves Nogueira-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela contratante, e Manoel Afonso Rezende da Costa pela contratada, sendo testemunhas Celia Miyuki Shibata e Heliete Quaresma de Lima.

(T. nº 11872- Reg. nº 31404- Dia 21/10/88)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 116 de 19.10.88- Conceder 30 dias de férias regulamentares a partir de 20.10.88 a 18.11.88, ao servidor OTTO CARDO GUIMARÃES, matrícula nº 0006190/19, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Administração, relativo ao período aquisitivo 16.01.87 a 18.01.88.

PORTARIA Nº 117 de 20.10.88- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC. - CONSIDERANDO: -1) Os termos do processo nº 114/88, de 14.07.88-SEVOP; 2) Os termos do parecer da Assistência Jurídica; 3) Que a firma MASTER-DISTRIBUIDORA LTDA é a Infratora primária. RESOLVE: Aplicar, de acordo com o art. 65, I, da Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87, a firma MASTER-DISTRIBUIDORA LTDA a pena de ADVERTÊNCIA, por falta de cumprimento parcial ao contrato com esta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. Arg. PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

(Ext. nº 14847- Reg. nº 31418- Dia 21/10/88)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "PADRE DUBOIS", EM SALINÓPOLIS, FIRMADO EM 12.07.88. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - CONTRATADA: MAPE-Engenharia e Comércio Ltda. a) RESUMO DO OBJETO: acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para 30.11.88; b) FUNDAMENTO LEGAL: art. 47, II, § 1º da Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87; c) VALOR DO ADITIVO: 1.121.544,00; d) DESPESA: Exercício de 1988-Verbal: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 152/88 Valor: Cz\$-1.121.544,00 - 32.000-32.101-FUNDEPARA; 03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 09-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; 183-PROGRAMAÇÃO ESPECIAL; 1095-PROGRAMAÇÃO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS-ORF/01; 4130-INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL; e) EMPENHO Nº 800052 de 19.10.88; f) ASSINATURAS: Paulo Elcídio Chaves Nogueira-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela Contratante e Manoel Pereira dos Santos Junior, pela Contratada, sendo testemunhas Celia Miyuki Shibata e Heliete Quaresma de Lima.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A RECUPERAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR, FIRMADO EM 09.08.88-CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-CONTRATADA: MAPE Engenharia e Comércio Ltda. a) RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de serviços; b) FUNDAMENTO LEGAL: art. 47, II, § 1º, da Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87; c) VALOR DO ADITIVO: Cz\$-7.448.048,00; d) DESPESA: Exercício de 1988-Verbal: 3º Termo Aditivo ao Convênio Fundepara nº 152/88 - 32.000-32.101-FUNDEPARA; 03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 09-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL; 183-PROGRAMAÇÃO ESPECIAL; 1095-PROGRAMAÇÃO A CARGO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS-ORF/01; 4130-INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL; e) EMPENHO Nº 822051 de 19.10.88; f) ASSINATURAS: Paulo Elcídio Chaves Nogueira-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela Contratante e Manoel Pereira dos Santos Junior, pela Contratada, sendo testemunhas Celia Miyuki Shibata e Heliete Quaresma de Lima.

(T. nº 11878- Reg. nº 31415- Dia 21/10/88)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/88

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 094/88 do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que se encontra à disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA. O EDITAL contendo as condições poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação à Av. Magalhães Barata nº 1136.

Belém, 12 de outubro de 1988.

Dr. M. ALBERTINA CORRÊA LEITE Presidente da Comissão

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/88

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 097/88 do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que se encontra à disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Hemoterapia do Pará-HEMOPA.

O EDITAL contendo as condições poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação à Av. Magalhães Barata nº 1136.

Belém, 12 de outubro de 1988.

Dr. IZAN ALBERTO COSTA SANTOS Presidente da Comissão

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/88

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 098/88 do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que se encontra à disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

O EDITAL contendo as condições poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação à Av. Magalhães Barata nº 1136.

Belém, 12 de outubro de 1988

Dr. LUCIANA M. CUNHA MARADEI PEREIRA Presidente da Comissão

(Ext. nº 14846- Reg. nº 31417- Dias 21, 25 e 26/10/88)

BANDEIRANTE MOTOCANIZAÇÃO S/A CCG(Nº)114.118.095/0001-57. CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$366.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 36.741.139,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 36.741.139,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23/09/88. ÀS 15:00 HORAS DO DIA 23/09/88, NA SEDE DA EMPRESA, SITO 3 AV. SENADOR LEDES, 175 (ALTOS), NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BANDEIRANTE MOTOCANIZAÇÃO S/A, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO, DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO, DE 8.700.000,00 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A", NO VALOR NOMINAL DE CZ\$1,00 (UM CRUZADO) CADA UNA, NO MONTANTE DE CZ\$8.700.000,00 (OITO MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZADOS), RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1988, A SEREM SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, CONFORME OFÍCIO GS Nº 02.286/88, DE 27/07/88. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 29/09/88, ASSINADOS PELOS SENHORES: HAROLD LÓBATO FRANCO E JOSÉ LOBATO FRANCO, REPRESENTANTES DA EMPRESA, PELO SENHOR MARIO JORGE BRINGEL, DIRETOR FINANCEIRO E ANTONIO JOSÉ NUNDA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS E AÇÕES, REPRESENTANDO O FINAM. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 29/09/88, TENDO O SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUNTA CONCELIAL DO ESTADO DO PARÁ. JOSÉ LOBATO FRANCO, PRES. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, JUNTA CONCELIAL DO ESTADO DO PARÁ, CERTIFICOU E ARQUIVOU ESTE DOCUMENTO SOB O Nº 001589, EM 05/10/88. Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(T. nº 11890- Reg. nº 31419- Dia 21/10/88)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/88

PARTES: COSANPA X MICROCENTR CONSULTORIA; OBJETO: Prestação de serviços de atualização do Plano de Informática; VALOR: 2.010.000; VIGÊNCIA: 90 dias; F. LEGAL: Dispensa de Licitação, Artigo 16, II da Lei Estadual nº 5.416/87; F. RECURSO: Recursos Próprios da COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/88

PARTES: COSANPA X J.A. MATTE S/C LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de consultoria; VALOR: Cz\$2.392.060,00; VIGÊNCIA: 12 meses; F. RECURSOS: Recursos Próprios da COSANPA; F. LEGAL: Dispensa de Licitação, Artigo 16, II da Lei Estadual 5.416/87.

Belém, 20 de outubro de 1988

AURÉLIO SOUZA ASSESSOR JURÍDICO

(Ext. nº 14845- Reg. nº 31414- Dia 21/10/88)

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A-CCC/RE-07.794.962/0001-10

EXTRATO DA AGO/AGE, REALIZADA NO DIA 29/04/1988, ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À RUA SANTO ANTONIO, 432 SALA 916, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ. CONVOCADO: FEITA ATRAVÉS DO JORNAL A PROVÍNCIA DO PARÁ, EDIÇÕES DOS DIAS 26, 27 E 29 E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, NOS DIAS 28, 29 E 30 DO MÊS DE MARÇO RESPECTIVAMENTE. MESA DIRETORA: PRESIDENTE: KLEBER BERNARDES DA SILVA E SECRETÁRIO: JOSÉ CARLOS MUNHOZ FERNANDES. ORDEM DO DIA: "ORDINARIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1985 E 1987. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO EM CZ\$ 14.368.668,00, ASSIM DISTRIBUÍDOS: 10.922.486 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E 3.446.202 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS. C) QUANTIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL EM ARIQUENES, ESTADO DE RONDÔNIA, SITO À OCICIMA RUA DO SETOR J, Nº 1768. D) FIXAR EM HUM PISO SALARIAL MENSALMENTE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA. "EXTRAORDINARIAMENTE": NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. A) CAPÍTULO II, ARTIGO 5º; O CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO É DE CZ\$ 15.782.660,00, REPRESENTADO POR IGUAL NÚMERO DE AÇÕES NOMINATIVAS, DE VALOR NOMINAL DE CZ\$ 1,00 (UM CRUZADO) CADA UNA. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A COMPANHIA, POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E INDEPENDENTE DA REFORMA ESTATUTÁRIA, PODERÁ AUMENTAR SEU CAPITAL ATÉ O LIMITE DE CZ\$ 200.000.000,00, ATRAVÉS DE EMISSÃO DE 50.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS E 150.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS E NO VALOR NOMINAL DE CZ\$ 1,00 (UM CRUZADO) CADA UNA. PARÁGRAFO QUARTO: AS AÇÕES PREFERENCIAIS CUJA SUBSCRIÇÃO É INTEGRALIZADA SOMENTE SE FARÃO COM RECURSOS DO FINAM E TERÃO PARTICIPAÇÃO INTEGRAL NOS RESULTADOS, NOS TERMOS PREVISTOS NO § 2º ARTIGO 8º DO DECRETO-LEI Nº 1376/74 E INTRANSFERÍVEL ATÉ A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE IMPLANTAÇÃO PELA SUDAM, CONFORME DETERMINA O DECRETO-LEI Nº 2304/86 E 21/11/1986. B) SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: O PRESIDENTE PROPÕS A SUSPENSÃO DA PRESENTE ASSEMBLÉIA GERAL, PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA A OBTENÇÃO DA SUBSCRIÇÃO PELO FINAM. C) REABERTURA DOS TRABALHOS: O PRESIDENTE O SR. KLEBER BERNARDES DA SILVA E VICE-PRESIDENTE JOSÉ CÉLIO VIEIRA MAIA E O SECRETÁRIO O SR. WAGNER MUNHOZ FERNANDES, MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REUNIRAM-SE PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO, DE 102.000.000 DE AÇÕES NOMINATIVAS, NO VALOR NOMINAL DE CZ\$ 1,00 (UM CRUZADO) CADA UNA, NO MONTANTE DE CZ\$ 102.000.000,00, A SEREM SUBSCRITOS DA SEGUINTES FORMAS: 26.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, PELO SUBSCRITOR CONFORME BOLETIM EM ANEXO E 76.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, A SEREM SUBSCRITOS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, O PERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA, DE CONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, ATRAVÉS DO OFÍCIO GS Nº 03760/88 DE 26/09/1988, EXERCÍCIO DE 1988, REFERIDAS EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO, UNANIMEMENTE APROVADAS POR ESTA ASSEMBLÉIA GERAL, FORAM COMPLEMENTADAS

ATRÁVÉS DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 12/10/1988, ASSINADO PELOS SENHORES: JOSE CARLOS MUNHOZ FERNANDES E JOSÉ CÉLIO VIEIRA MAIA-AMBOS REPRESENTANTES DA EMPRESA, E MARIO JORGE BRINGEL-DIRETOR FINANCEIRO E ANTONIO JOSÉ NUNDA SILVA CHEFE DO DEPTº DE INCENTIVOS FISCAIS E AÇÕES-AMBOS REPRESENTANDO O FINAM. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 13/10/1988, TENDO O SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUNTA CONCELIAL DO ESTADO DO PARÁ, SOB O Nº 001628 POR DESPACHO DO DIA 17/10/1988. SR. ALFREDO COELHO-SECRETÁRIO GERAL FA JUCEPA.

(T. nº 11879- Reg. nº 31416- Dia 21/10/88)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 17 de novembro de 1988, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o melhor lance, os bens penhorados na execução movida por Paulo Aires Galvão de França, contra Sociedade Técnica Operacional Engenharia Ltda., executada nos autos do Processo nº 1º JCI-1.431/86, bens esses que se encontram no Depósito do TRT da 8ª Região, na Trav. D. Pedro I, nº 750, e que são os seguintes: 1 (uma) mesa c/6 gavetas (madeira), no estado. Cz\$ 25.000,00 1 (uma) mesa de madeira, c/ 6 gavetas, no estado. Cz\$ 25.000,00 1 (um) aparelho de ar refrigerado Westinghouse, sem nº de BTUS e sem remuneração visível, no estado. Cz\$ 40.000,00 1 (um) aparelho de ar refrigerado marca Springer, sem numeração de BTUS, nº 10428/0 no estado. Cz\$ 50.000,00 1 (uma) máquina de picotar e encadernar, marca Logika, cor marrom e bege, no estado. Cz\$ 15.000,00 1 (uma) mesa de madeira c/ 3 gavetas, no estado. Cz\$ 15.000,00 1 (uma) mesa de madeira c/ 3 gavetas, no estado. Cz\$ 15.000,00 2 (dois) arquivos de madeira e aço, marca Securit, c/ 2 gavetas, no estado. Cz\$ 20.000,00 1 (uma) mesinha de madeira para sala cor escura, no estado. Cz\$ 5.000,00 3 (três) cadeiras estofadas, cor vermelha, pés de madeira no estado. Valor de cada Cz\$ 2.500,00. Total Cz\$ 7.500,00 5 (cinco) cadeiras estofadas, cor marrom, marca Apoflex, pés de ferro no estado. Cz\$ 9.000,00 cada. Total Cz\$ 45.000,00 2 (duas) cadeiras estofadas, marrom, com encosto, pés de ferro, no estado. Valor de cada Cz\$ 10.000,00. Total Cz\$ 20.000,00 2 (duas) cadeiras giratórias, marca Flexford, marrom, no estado. Cz\$ 15.000,00 cada. Total Cz\$ 30.000,00 3 (três) cadeiras unidas estofadas, cor preto, no estado. Cz\$ 40.000,00 1 (uma) cadeira giratória nº 49090, cor preto, no estado. Cz\$ 10.000,00 1 (uma) mesa com pés de ferro, oval no estado, Valor Cz\$ 15.000,00 1 (uma) cadeira giratória, simples, marca Apoflex, cor preto. Valor Cz\$ 15.000,00 1 (uma) cadeira giratória pés de ferro s/nº e sem marca, cor preto, no estado. Valor Cz\$ 10.000,00 TOTAL DA AVALIAÇÃO Cz\$ 402.500,00 (Quatrocetos e dois mil e quinhentos cruzados)º.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Raimunda dos Santos, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO Juiz do Trabalho Residente da 1ª-JCJ de Belém

(G. Reg. nº 24579)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS)

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no próximo dia 03 de novembro, de 1988, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o melhor lance, o bem penhorado nos autos do Processo 4º JCI-CPE-58/87, em que José Antonio do Oliveira Viana reclama de Comercial Afonso Bino Ltda, e que se segue:

Direito de uso e gozo do terminal telefônico número 225-0419, contrato TPA-66.013, categoria residencial, máis seus direitos e ações. Avaliação: Cz\$ 531.002,00 (quinhentos e trinta e um mil e dois cruzados), correspondentes, nesta data a 179,0 OTNs.

Quem pretender arrematar o bem acima, deverá comparecer no dia, hora e local indicados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal equivalente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será levado à publicação no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro de 1988. Eu, Marta Maria Navegantes, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor do Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada AGENCIA TRIANGULO PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 5º JCI-226/88, em que FRANCISCO ROSA DA SILVA é exequente, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cz\$ 44.315,58 (Quarenta e quatro mil, trezentos e quinze cruzados e cinquenta e oito centavos), correspondente ao principal e custos, nos termos da Decisão proferida no referido processo, em audiência de 15.07.88.

RESUMO Principal Cz\$ 38.820,47 Cust. Cond. Cz\$ 2.325,53 Cust. Exec. Cz\$ 3.169,58 Total Cz\$ 5.495,11

VALOR A DEPOSITAR OBS.: Principal = 13.088 OTNs C. Cond. = 0,783 OTNs C. Exec. = 1,068 OTNs

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. O QUE CUMPRE, na forma de Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de outubro de 1988. Eu, Maria Augusta da Oliveira, datilógrafa. E eu, José Benedito Santana Filho, Diretor da Secretaria da 5ª JCI de Belém, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 24584)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada COMERCIAL DE PAULA LTDA, localizada em lugar incerto e ignorado, para ciência de que foi ajuizada nesta Junta reclamação trabalhista por MARIA DAS MERCÊS FERREIRA FARIAS, protocolada sob o nº

1539/88, contra COMERCIAL DE PAULA LTDA. no qual a reclamante pleiteia as parcelas de FGTS, baixa no CTPS, JCM, retificação no CTPS (da adm.), tendo sido designado o dia 12.12.88 às 15:15 horas para a realização da audiência inaugural.

Nessa audiência deverá a reclamada comparecer e oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento da reclamada à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada estar presente independentemente do comparecimento do representante, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em lugar de costume na sede desta 6ª JCU de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Glória Maria Tontong, Assistente - Chefe do Sator de Processos em Geral, datilografar e subscrever.

O JUIZ?

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 24591)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícias tiverem que, no dia 10 de novembro de 1988, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750 3º andar 2º bloco, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por WALDEMAR DA SILVA BASTOS, contra NORCON - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, bens esses encontrados à Trav. Maurício, nº 225 e que são os seguintes:

1 - Um Rolo Compactador Vibratório Corrugado (Pé-de-Carneiro Pat. Curtal) rebocável, marca "Muller" Mod-RV-52P, série 45.01.1321 - Chassi 1325, equipado com motor Diesel "Deutz", Modelo F41912, peso 5.600 Kg e Impacto Dinamizador de 17.600 Kg., Motor série 02250327912, no estado. Valor atribuído: Cz\$ 1.500.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento), do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Vanja Mendonça - Técnica Judiciária, datilografar. E eu, João Brito, Diretor de Secretária, subscrever.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência

(G. Reg. nº 24580)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA

07.10.88

(Nºs. 1.280 a 1.300/88)

AC. Nº 1.280/88. PROC. TRT MS 756/88. Prolocutora: Juíza LYGIA OLIVEIRA. Impetrantes: BANCO DA AMAZONIA S/A (Dr. Deusdeth Freire Brasil) e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF - litisconsorte (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior). Impetrado: EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 1ª JCU DE BELÉM.

EMENTA: Sendo a cautelar ação autônoma, que visa à satisfação de direito material "qualquer que seja o resultado do processo principal", tem caráter satisfativo, pelo que é meio idôneo para a obtenção da entrega de parte do salário (URP) que sofreu congelamento através de medida que os empregados atingidos não aceitam.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do mandado; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Relator e Roberto Santos, negaram a segurança impetrada. Designada prolocutora do Acórdão a Exma. Juíza Lygia Oliveira.

AC. Nº 1.281/88. PROC. TRT AI 1.265/88. 3ª JCU de Belém. Relator: JUIZ NAZER NASSAR. Agravante: BRITO VEÍCULOS LTDA e LOCAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA (Dr. Luiz Otávio Lobo Paiva Rodrigues e outros). Agravado: LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUZA (Dr. Deusdeth Freire Brasil e outros).

EMENTA: Inobservando o procedimento legal a respeito do recolhimento do depósito ad recursum, consoante o disposto nos parágrafos do art. 899 da CLT, a reclamada concorreu para a deserção de seu apelo.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo e negaram-lhe provimento para manterem a decisão agravada.

AC. Nº 1.282/88. PROC. TRT RO 1.196/88. 5ª JCU de Belém. Relator: JUIZ NAZER NASSAR. Recorrente: ISMAEL DE ALBUQUERQUE BATISTA (Dr. Sebastião Heládio de Souza e outros). Recorrido: JANAINA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA (Dr. Ubiratan de Aguiar e outra).

EMENTA: O depósito ad recursum deve corresponder ao valor de referência regional na ocasião da interposição do apelo, o que não foi observado pelo recorrente, incorrendo, assim, em deserção.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso, porque deserto.

AC. Nº 1.283/88. PROC. TRT R EX OFF 1.065/88. 3ª JCU de Belém. Relator: JUIZ NAZER NASSAR. Reclamante: CARLOS ALBERTO FROES DE HOLANDA. Reclamado: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA (Drª Ana Sêrgia Cal).

EMENTA: Reajusta-se a sentença à luz da lei e das provas dos autos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para excluir da condenação a parcela de diferença de indenização por tempo de serviço, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas como fixado na sentença do primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 1.284/88. PROC. TRT ED 1.364/88. Relatora: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. Embargante: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A (Dr. Raimundo Costa). Embargado: AFONSO SOUZA SILVA (Dr. Jader Nilson da Luz Dias).

EMENTA: Rejeitam-se embargos de declaração por nada haver a esclarecer ou sanar no acórdão embargado.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram dos embargos e os rejeitaram por nada haver a esclarecer no v. acórdão embargado.

AC. Nº 1.285/88. PROC. TRT AP 1.093/88. 1ª JCU de Belém. Relator: JUIZ NAZER NASSAR. Agravante: CARLOS AUGUSTO FRANCO PINTO (Drª Rosa Ester da Silva e outra). Agravado: ENSERGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Dr. Raimundo Dumilense Raiol).

EMENTA: A parcela de diárias vencidas por atraso no pagamento das parcelas rescisórias deve ser calculada até a liquidação da sentença e, já compoendo o principal, se for o caso, ter seu valor atualizado pelas OTNs.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo e negaram-lhe provimento para manterem a decisão agravada.

AC. Nº 1.286/88. PROC. TRT RO 1.068/88. 4ª JCU de Belém. Prolocutor: JUIZ ROBERTO SANTOS. Recorrente: BELÉM ÁGUAS LTDA - BELÁGUA (Dr. Reynaldo Andrade da Silveira e outros). Recorrido: MARIA NIZETH COSTA RODRIGUES (Drª Dilma Galvão Martins).

EMENTA: Nega-se provimento a recurso improcedente.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para confirmarem a sentença recorrida. Designado prolocutor do Acórdão o Exmo. Juiz Revisor.

AC. Nº 1.287/88. PROC. TRT RO 1.043/88. JCU DE SANTARÉM. Relator: JUIZ ROBERTO SANTOS. Recorrentes: BANCO IPAQ S/A (Drs. Alfredo A. Nelson Ribeiro e Paulo B. Chermoné) e DOVÍDIO ANTONIO DOS SANTOS (Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outro). Recorridos: OS MESMOS.

EMENTA: Gerente de banco - Ainda que a remuneração se possa considerar conspícua, não se caracteriza a situação de gerente do art. 62, "b", da CLT, se os elementos de mando e representação são fracos ou não encontram apoio na prova dos autos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos e deram em parte provimento ao recurso do reclamado para mandarem excluir da condenação a parcela relativa ao Plano de Aposentadoria Complementar; por maioria de votos, deram em parte provimento ao recurso do reclamante, para mandarem incluir na condenação a parcela de adicional de transferência; por unanimidade, mandaram ainda, incluir na condenação o valor de quatro passagens aéreas de Santarém a São Paulo e do transporte rodoviário da bagagem do reclamante e sua família, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas pelo reclamado na quantia de Cz\$3.238,58 sobre Cz\$75.000,00, valor arbitrado para a condenação.

AC. Nº 1.288/88. PROC. TRT AP 1.035/88. JCU DE MACAPÁ. Relator: JUIZ NAZER NASSAR. Agravante: GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ (Drª Maria Madalena C. Lopes e outros). Agravados: ALTAIR FURTADO CORREA E OUTROS (Dr. Olímpio Palhares Ferreira e outros).

EMENTA: Uma vez não provada a propriedade do agravante sobre a quantia penhorada, nada há a reformar na r. decisão agravada que rejeitou a tese defendida nos embargos de terceiro propostos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo, mandando desentranhar dos autos os documentos de fls. 122 a 130 e de 147 a 154, porque juntados a destempo; por unanimidade, rejeitaram a preliminar suscitada, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para manterem a decisão agravada.

AC. Nº 1.289/88. PROC. TRT RO 1.225/88. 4ª JCU de Belém. Relatora: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. Recorrente: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP (Drª Maria da Graça Rossi Jorge). Recorrido: CAETANO DO NASCIMENTO FERREIRA (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral).

EMENTA: Rescisão homologada pelo Ministério do Trabalho, com registro de dispensa sem justa causa. Prevalece essa prova documental, obrigando-se a empresa ao pagamento dos salários dos dias de aviso prévio.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso voluntário, rejeitando a preliminar de não conhecimento fundada em deserção, por falta de amparo legal e consideraram interposto o recurso necessário; no mérito, negaram-lhes provimento para confirmarem a sentença recorrida.

AC. Nº 1.290/88. PROC. TRT AI 1.123/88. 7ª JCU de Belém. Prolocutor: JUIZ ARTHUR SEIXAS. Agravante: BANCO AUXILIAR S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Dr. Nelson Benedito Rocha de Oliveira). Agravado: LAÉRCIO SILVA DE CAMPOS (Dr. Emanuel Medeiros de Miranda e outro).

EMENTA: Importa em deserção do recurso o depósito efetivado fora da jurisdição da Junta em que se processa a reclamatória.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo; pelo voto de desempate da Presidência, negaram-lhe provimento, para manterem a decisão agravada.

AC. Nº 1.291/88. PROC. TRT R EX OFF 1.200/88. JCU DE ABAETETUBA. Relator: JUIZ NAZER NASSAR. Reclamante: VALDEMAR ANDRÉ MATOS. Reclamado: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Odival Quaresma).

EMENTA: Constitui presunção favorável ao empregado a continuidade da relação empregatícia (Inteligência do Enunciado nº 212 do TST).

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmarem a sentença recorrida.

AC. Nº 1.292/88. PROC. TRT R EX OFF e RO 1.056/88. 2ª JCU de Belém. Relator: JUIZ ROBERTO SANTOS. Embargante: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A (Dr. Raimundo Costa). Embargado: AFONSO SOUZA SILVA (Dr. Jader Nilson da Luz Dias).

TOS. Recorrente-reclamado: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves). Recorrido-reclamante: NÁDIA REGINA ABADESSA DA SILVA LIMA (Dr. Luiz Otávio da Costa).

EMENTA: Reajusta-se sentença à prova dos autos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos e deram-lhes em parte provimento para mandarem excluir da condenação a parcela de descontos concernentes aos atrasos ao serviço, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas como já fixado na sentença de primeiro grau.

AC. Nº 1.293/88. PROC. TRT RO 1.173/88. 4ª JCU de Belém. Relator: JUIZ NAZER NASSAR. Recorrente: ADOCEL - ADMINISTRAÇÃO DE CEDRO LTDA (Dr. Roberto Gabriel Medeiros). Recorrido: FLÁVIO JOSÉ BEZERRA ACCIOLI RAMOS (Dr. Raimundo Heraldo Ferreira Besa).

EMENTA: Restou evidenciado nos autos que o reclamante não tinha o poder de mando configurador do gerente a que se refere a alínea b do art. 62 da CLT. Poderia, quando muito, ser enquadrado como chefe, mas jamais como gerente ao ponto de não ter direito a horas extras.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, mandando desentranhar dos autos os documentos de fls. 57 a 73, porque juntados a destempo; no mérito, negaram-lhe provimento para confirmarem a sentença recorrida.

AC. Nº 1.294/88. PROC. TRT ED 1.382/88. Relator: JUIZ NAZER NASSAR. Embargante: MINERAÇÃO TABOÇA S/A (Dr. Vanilson Hesketh e outros). Embargado: MELQUIADES DE NAZARÉ DE SOUZA (Dr. Antônio dos Santos Dias e outros).

EMENTA: Cabe esclarecimento, via embargos declaratórios, de parte de Acórdão apontado como capaz de suscitar dúvidas de interpretação, sobretudo na ocasião da execução do julgado.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram dos embargos e deram-lhes provimento parcial para determinarem que sejam compensados os valores já pagos a título de FGTS constantes do recibo de rescisão de fls. 36.

AC. Nº 1.295/88. PROC. TRT ED 1.346/88. Relator: JUIZ NAZER NASSAR. Embargante: TRANSPORTES FINK S/A (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior). Embargado: LUIZ GONZAGA DUARTE (Drª Clélia Maria Conde da Silva).

EMENTA: Embargos de Declaração opostos contra decisão que não contém ponto obscuro, duvidoso, contraditório ou omissão, têm caráter manifestamente protelatório, cominando-se, em consequência, ao embargante, a penalidade prevista no parágrafo único, do artigo 538 do Código de Processo Civil.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram dos embargos e os rejeitaram, por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado e, por considerá-los meramente protelatórios, aplicaram ao embargante a multa de 1% prevista no parágrafo único do art. 538 do Código de Processo Civil.

AC. Nº 1.296/88. PROC. TRT RO 1.140/88. 1ª JCU de Belém. Relator: JUIZ NAZER NASSAR. Recorrente: CLAUDIONOR COSTA DE JESUS (Drª Vânia Alcântara Pessôa e outro). Recorrido: EMEL-ENGENHARIA LTDA-EDMUNDO MARINHO (Dr. Ivo Paz de Oliveira e outro).

EMENTA: As testemunhas inquiridas foram unânimes em afirmar a condição de autor de empreiteiro, corroborando, assim, a tese da defesa. A relação havida entre os litigantes não foi de emprego e sim de trabalho.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmarem a sentença recorrida, determinando, porém, a correção técnica da parte dispositiva da sentença de primeira instância, nos termos do art. 833 da Consolidação das Leis do Trabalho, para que nela conste que o reclamante foi julgado carecedor do direito de ação contra a reclamada nesta Justiça.

AC. Nº 1.297/88. PROC. TRT RO 1.172/88. 4ª JCU de Belém. Relatora: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. Recorrente: BENEDITO MAGNO (Dr. Ubiratan de Aguiar e outra). Recorrido: JOÃO BOSCO MIRANDA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (Dr. Josué Silva Medeiros).

EMENTA: Os fatos apurados na instrução não anularam os efeitos da ficta confessio.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmarem a sentença recorrida.

AC. Nº 1.298/88. PROC. TRT AP 1.091/88. 2ª JCU de Belém. Relator: JUIZ NAZER NASSAR. Agravante: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA - FBESP (Dr. Luiz Firme Ferraz Filho e outros). Agravado: SEBASTIÃO FAYAL NETO (Dr. Walter Machado Puget).

EMENTA: Confirma-se a sentença que bem dirimiu a controvérsia.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do agravo; por maioria de votos, negaram-lhe provimento para manterem a decisão agravada.

AC. Nº 1.299/88. PROC. TRT RO 977/88. 7ª JCU de Belém. Relator: JUIZ HAROLDO ALVES (Convocado). Recorrente: NELSON ZÉDEQUE VIEIRA DE FREITAS (Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva). Recorrido: MESBLA - LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A (Dr. Gilson de Oliveira Souza).

EMENTA: Reajusta-se a sentença à prova dos autos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; no mérito, por maioria de votos, deram-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, deferirem ao reclamante as parcelas de aviso prévio, férias e gratificação natalina proporcionais, de-

vendo ser retificado o código de saque do FGTS para 01. Custas pela reclamada na quantia de Cz\$ 1.489,76 sobre Cz\$20.000,00 valor arbitrado para a condenação.

AC. Nº 1.300/88. PROC. TRT R EX OFF e RO 1.064/88. 1ª JCU de Belém. Relator: Juiz NAZER NASSAR. Recorrente: APOLINÁRIO BARROS BAÍA - reclamado. (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira). Recorridos: EDMILSON DOS SANTOS FAGUNDES - reclamante (Drª Lei la Sabino Oliveira e outros) e MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - litisconsorte (Drª Ana Sêrgia Rodrigues Cal).

EMENTA: A fluência do prazo prescricional começa a partir da lesão do direito e não do rompimento do pacto laboral, analisando-se apenas o direito porventura existente no biênio que antecede o ajuizamento da ação, consoante disciplina a legislação em vigor e a jurisprudência predominante.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos; por maioria de votos, rejeitaram a preliminar suscitada pelo reclamado visando excluir-lo da lide, mantendo-o, em consequência, na lide, como devedor solidário; no mérito, por maioria de votos, deram-lhes em parte provimento para excluir da condenação as parcelas de férias de 1983 a 85 em dobro e simples de 1986/87, 13º salário de 1983 a 85, abono salarial e vale transporte; por unanimidade, deram-lhes ainda provimento, para reduzir a condenação das parcelas de indenização antiguidade, salário-família e de indenização pelo não cadastramento no PIS, esta para um valor de referência por cada ano de serviço, tudo de acordo com a fundamentação; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas como fixado na sentença do primeiro grau de jurisdição.

REPÚBLICAÇÃO

AC. Nº 1.172/88. PROC. TRT RO 553/88. 1ª JCU de Belém. Relator: Juiz ALBERONE LOBATO. Recorrente: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA (Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros). Recorrido: ROBERTO DA PASCOA SANGEL DOS SANTOS (Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior e outros).

EMENTA: O depósito ad recursum deve corresponder ao valor de referência vigente por ocasião da interposição do apelo. Inobservando o dispositivo legal que trata da matéria (§ 1º do art. 899 da CLT), a reclamada concorreu para a deserção de seu recurso.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso porque deserto.

Belém, 07 de outubro de 1988.

CÍLCIA GABRIANES FONSECA
Diretora do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência, em substituição.

PROCESSO : TRT RO 781/88
RECORRENTE : MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES
Advogado: Dr. José Maria Quadros de Alencar
RECORRIDO : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Advogado: Dr. Deusdedit Freire Brasil

DESPACHO

- I. Recurso em ordem, com fundamento na alínea a do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- II. O Egrégio Tribunal, reformando a decisão da Junta de origem, negou ao recorrente o direito de ser enquadrado em cargo de Técnico de Nível Superior. Inconformado, alega desvio de função e traz à colação acórdãos para a comprovação de divergência da jurisprudência.
- III. Configurado o pressuposto recursal previsto na alínea a do dispositivo consolidado supra referido, há de ser admitida a revista.
- IV. Admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 3 de outubro de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 605/88
RECORRENTES : AGRO-INDUSTRIAL CUTHIA LTDA.
Advogado: Dr. José Augusto Torres Potiguar
GERALDO ROSAS FARIAS
Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra
RECORRIDOS : OS MESMOS

DESPACHO

- I. Dois são os recursos. Ambos atendem aos pressupostos de admissibilidade exigidos por lei.
- II. RECURSO DA RECLAMADA
O Egrégio Tribunal, considerando o reclamante como pertencente à chamada categoria diferenciada deferiu-lhe a diferença decorrente da aplicação da convenção coletiva. Inconformado, alega esta recorrente divergência de jurisprudência e desobediência ao artigo 811 do CLT.
- III. Nenhum dos aretos transcritos refere-se a questão idêntica dos autos, qual seja a obediência de normas constantes de convenção coletiva por empresa onde existe empregado pertencente à categoria acima referida. Por outro lado, não há como configurar o conflito com o dispositi-

vo do lei supra-citada, o qual apenas conceitua a convenção coletiva de trabalho. Nego, pois, seguimento a este recurso.

- IV. RECURSO DO RECLAMANTE
Inconformado por ter a decisão recorrida rejeitado as preliminares de nulidade do processo manifestadas em seu recurso ordinário, aponta desobediência ao art. 844 consolidado e 36 do Código de Processo Civil e divergência de jurisprudência, inclusive da uniformizada através do enunciado nº 164 do Tribunal Superior do Trabalho.
- V. Entendo configurados ambos os pressupostos do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, razão pela qual admito a interposição desta revista.
- VI. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso da reclamada e admito a interposição do recurso do reclamante no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 6 de outubro de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 697/88
RECORRENTE:-- JOSÉ ALVES PINTO
Advogado: Dr. José Maria Quadros de Alencar
RECORRIDA :-- COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
Advogado: Dr. José Frederico dos Santos Marinho

DESPACHO

A revista de fls. 178/181 é inco nível, a teor do Enunciado nº 126, do Coleto de TST. Denega-se. Intime-se.

Belém, 26 de setembro de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

(G. Reg. nº 24610)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte, julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de outubro de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 00889/86
Interessado : Francisco José Koch Coutinho Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Anajás
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- b) Processo nº 01034/87
Interessado : Arcelide Veronese
Origem : Prefeitura Municipal de Redenção
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- c) Processo nº 00888/87
Interessada : Sônia Maria Abreu de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- d) Processo nº 880410-00
Interessado : Eduardo Melo Machado
Origem : Câmara Municipal de Óbidos
Assunto : prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- e) Processo nº 01659/87
Interessado : José Ribamar Monteiro Carvalho
Origem : Câmara Municipal de Marapanim
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- f) Processo nº 881285
Interessados: Elias Soares de Oliveira e Maria Zuleida dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Portel
Assunto : prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- g) Processo nº 01275/87
Interessado : Deuzanir de Oliveira Melo
Origem : SAAE de Santa Izabel do Pará
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de outubro de 1988.

a) ANTONIO CARLOS CARVALHO
Secretário

(G. R. nº 24599)

EDITAL Nº 277/88
(Processo nº 02868/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. ALEXANDRE KIZAHY JORGE e JOSÉ HELIO MIRANDA DA ROCHA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regi-

mento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Alexandre Kizahy Jorge e José Hélio Miranda da Rocha, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Práira, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 02868/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 12 de outubro de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente
EDITAL Nº 278/88
(Processo nº 01175/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Santana dos Santos, ex-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01175/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 12 de outubro de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. Reg. nº 24534- Dias 17, 21 e 26/10/88)

EDITAL Nº 279/88
(Processo nº 01635/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOAQUIM FERREIRA DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Joaquim Ferreira da Silva, Presidente do Centro Comunitário do Bairro do Umarizal (Mosqueiro), a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01635/87, referente à prestação de contas daquele Centro, exercício financeiro de 1987.

Belém, 18 de outubro de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 280/88

(Processo nº 00679/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ESMELINO BRAGA DO NASCIMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Esmelino Braga do Nascimento, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00679/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 18 de outubro de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. Reg. nº 24564- Dias 19, 21 e 27/10/88)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/88
Processos nºs 72.902, 72.903, 72.904 e 72.905

Tomada de Contas NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios 699, 662, 227/86-SEPLAN e SEVOP/86, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/88

Processo nº 72.908

Tomada de Contas NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. EURÍPEDES BENTES PAMPLONA FILHO, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo

Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Euripedes Bentes Pamplona Filho, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº firmado com a SEVOP/86, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/88
Processos nºs 72.909 e 72.910
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA, Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA, Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, sobre a Tomada de contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs 666 e 738/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/88
Processo nº 72.912
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. MOACIR VIEIRA GOMES, Prefeito Municipal de TOMÉ-ACU, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MOACIR VIEIRA GOMES, Prefeito Municipal de TOMÉ-ACU, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 681/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/88
Processo nº 72.913
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. ELOI VERA LEAL, Prefeito Municipal de VIGIA, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELOI VERA LEAL, Prefeito Municipal de Vigia, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 661/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/88
Processo nº 72.914
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. NAZARÉ FREIJAS PANTOJA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PRATINHA, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sr. NAZARÉ FREIJAS PANTOJA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PRATINHA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 380/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de

quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/88
Processo nº 72.915
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. OLÁVIO DA SILVA ROCHA, Presidente da ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA RONDONENSE, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OLÁVIO DA SILVA ROCHA, Presidente da ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA RONDONENSE, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 235/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51/88
Processo nº 72.916
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. MAURINO MAGALHÃES DE LIMA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MORADA NOVA, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MAURINO MAGALHÃES DE LIMA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MORADA NOVA, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 320/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/88
Processo nº 72.917
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS TRABALHADORES UNIDOS DE VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS TRABALHADORES UNIDOS DE VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 322/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53/88
Processo nº 72.918
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GLEBA III, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267 do mesmo Regimento, notifica através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GLEBA III, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 364/86-SEPLAN e Termo Aditivo, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 54/88
Processo nº 72.919
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. NARCIZO CALIMAM, Presidente da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARISTA DO VALE DO ACARÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NARCIZO CALIMAM, Presidente da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARISTA DO VALE DO ACARÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 350/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/88
Processo nº 72.920
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. ARLINDO DOS REIS CUTRIM, Presidente da ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRAB. NA MOV. DE MERCADORIAS EM GERAL DE CASTANHAL, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARLINDO DOS REIS CUTRIM, Presidente da ASSOCIAÇÃO PROF. DOS TRAB. NA MOV. DE MERCADORIAS EM GERAL DE CASTANHAL, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 315/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 57/88
Processo nº 72.922
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. FRANCISCA MATOS GONÇALVES, Presidente da ASSOCIAÇÃO DA MULHER DE MARABÁ, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sr. FRANCISCA MATOS GONÇALVES, Presidente da ASSOCIAÇÃO DA MULHER DE MARABÁ, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 233/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 58/88
Processo nº 72.923
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. AMAURY DE SOUZA FILHO, Presidente da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE DEFICIENTES VISUAIS, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. AMAURY DE SOUZA FILHO, Presidente da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE DEFICIENTES VISUAIS, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 086/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/88
Processo nº 72.924
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. GILSON ALEXANDRINO DA COSTA,

Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES GRUPO SOLIDARIEDADE SÃO JOÃO DO ARA - GUAIÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GILSON ALEXANDRINO DA COSTA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES GRUPO SOLIDARIEDADE SÃO JOÃO DO ARAQUAIA, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 044/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60/88
Processo nº 72.925

Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. MANUEL ANTÃO, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, em CURUÇÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANUEL ANTÃO, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, em CURUÇÁ, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 77/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61/88
Processo nº 72.926

Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. DELORIZANDO MOTA DE SOUZA, Presidente do Atlético Rio Negro Clube, em ALENQUER.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. DELORIZANDO MOTA DE SOUZA, Presidente do Atlético Rio Negro Clube, em ALENQUER, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 305/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 62/88
Processo nº 72.927

Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. RAIMUNDO NONATO SARAIVA RODRIGUES, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SER-

VIDORES MUNICIPAIS DE REDENÇÃO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO NONATO SARAIVA RODRIGUES, Presidente da Assoc. dos Servidores Mun. de Redenção, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 721/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63/88
Processo nº 72.928

Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. VICTOR REIS FERREIRA, Presidente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima, em São Miguel do Guamá.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III, do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo

de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. VICTOR REIS FERREIRA, Presidente da COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, em São Miguel do Guamá, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 370/88-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. R. nº 24530- Dias 17, 21 e 27/10/88)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 82/88
Processo nº 72.959

Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA, Presidente do Grêmio Recreativo Cultural Beneficente Mocidade Padre Teodoro.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA, Presidente do Grêmio Recreativo Cultural Beneficente Mocidade Padre Teodoro, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 502/86-SEPLAN não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 18 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 83/88
Processo nº 72.960

Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA BARROS, Presidente da Federação Paraense de Tênis.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III, do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA BARROS, Presidente da Federação Paraense de Tênis, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 106/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 18 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 84/88
Processo nº 72.961

Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias, ao Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixe Boi.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixe Boi, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 292/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 18 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 85/88
Processos nºs 72.962 e 72.964

Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias ao Sr. LUIZ LOPES SOBRINHO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco do Pará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ

LOPES SOBRINHO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco do Pará, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs 288 e 100/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 18 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 86/88
Processo nº 72.963

Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias a DOMINGOS FERNANDES ELLERES, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Castanhal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DOMINGOS FERNANDES ELLERES, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Castanhal, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 294/86-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 18 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 88/88
Processo nº 72.985

Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias a JOSÉ MARIA ROCHA SOUZA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção e do Mobiliário de Marabá.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento Interno e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MARIA ROCHA SOUZA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção e do Mobiliário de Marabá, sobre a tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 400/86, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 18 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 089/88

Processos nºs 72.986 e 72.987.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de (15) quinze dias, ao Sr. VALDÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO MARIA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. VALDÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO MARIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 323 e 339/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 20 de outubro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 090/88

Processo nº 72.988
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de (15) quinze dias, ao Sr. NINO LIMA DA SILVA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAÚBA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias

no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NINO LIMA DA PAIXÃO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRITUIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 293/86-SEPLAN exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação desta Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 20 de outubro de 1988.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 091/88

Processo nº 72.989
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de (15) quinze dias, ao Sr. WALDIR PAIVA MESQUITA, Presidente do SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDIR PAIVA MESQUITA, Presidente do SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 279/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de (15) quinze dias, após a última publicação desta Edital para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 20 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 092/88

Processo nº 72.990
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de (15) quinze dias, ao Sr. ESTANISLAU FERREIRA MONTEIRO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTEL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ESTANISLAU FERREIRA MONTEIRO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTEL, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 675/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação desta Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 20 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 093/88

Processo nº 72.991
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de (15) quinze dias, ao Sr. FREI HERMES RECANATI, Presidente da SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE CAPANEMA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FREI HERMES RECANATI, Presidente da SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE CAPANEMA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 308/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação desta Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 20 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 095/88

Processo nº 72.993
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de (15) quinze dias, ao Sr. HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA, Presidente da UNIÃO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS-UMES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA, Presidente da UNIÃO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº

055/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 20 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 096/88

Processo nº 72.995
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de (15) quinze dias, ao Sr. FRANCISCO DA SILVA CRUZ, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 196 a 203 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO DA SILVA CRUZ, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio S/Nº- ITERPA, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 20 de outubro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

(G. R. nº 24597- Dias 21, 27 e 31/10/88)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 183/88 (Continuação)

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 30.09.88

PETIÇÃO

INTER (03 petições)
Adv.: Dr.ª M.ª de Fátima de Oliveira
Assunto: Requer citação por edital, procs. 33.882, 33.888 e 33.954.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 30.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

INTER
Adv.: Dr.ª M.ª de Fátima de Oliveira
Assunto: Requer citação por edital do espólio de Antonio Cardoso Sobrinho, proc. 33.909.
DESPACHO: Igual ao anterior

PROCESSOS

CLASSE VIII - PEDIDO DE HABEAS CORPUS
Impetrante: Sônia Y. de Brito Carvalho
Paciente: Paulo Simões Rosado
Impetrado: DFF Domingos Ferreira Viana
DESPACHO: Ao representante do Ministério Público Federal. Belém, 30.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO PETIÇÃO

UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Potiguar
Assunto: Apresenta contestação, proc. 32.376.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 30.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

BRASMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Adv.: Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Assunto: Manifesta sobre contestação, proc. 35.034
DESPACHO: Igual ao anterior.

JOÃO DA COSTA SILVA
Adv.: Dr.ª M.ª de Belém Santos
Assunto: Apresenta defesa prévia, proc. 31.903.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 03.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

RENATO CELIDÔNIO E OUTROS
Adv.: Dr. Sylvio de Campos Melo Neto
Assunto: Indica assistente técnico, proc. 32.922.
DESPACHO: Igual ao anterior.

PROCESSOS

CLASSE V - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

nº 31.989
Autor: INAMPS.
Adv.: Dr. Luiz Carlos de Assis
Réu: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Miranda Tavares

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 30.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - PROCEDIMENTOS DIVERSOS

Nº 33.234
Depricante: Juiz de Direito do Amapá
Exequente: INTER
Executado: NEWTON DE PAULA BATISTA
DESPACHO: Ante o contido na certidão acima, reite re-se àquele Juízo o teor do ofício 2285. Belém, 30.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 35.991 (Impugnação valor da causa cumulada com medida cautelar)
Requerente: INÁCIO DA SILVA e sua mulher, AZIZ MESSEM LAMAR e sua mulher
Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz
Requerido: INTER
Adv.: Dr. Francisco Xavier V. Oliveira e outros
DESPACHO: Diga o impugnado, no prazo legal (art. 261). Belém, 30.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 30.09.88

OFÍCIO:

Nº 673/88 : Presidente da OAB/PA
Assunto : Vem comunicar que o Dr. Daniel de Freitas, advogado inscrito na OAB/GO-nº 8554, funcionará perante este Juízo, nos Autos do Mandado de Segurança contra o IAA-Instituto do Açúcar e do Alcool, em favor da firma BOCA DOCE LTDA.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 30.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES:

Do: INTER-Instituto Jurídico das Terras Rurais
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a citação do espólio de RAUL JESUS DO NASCIMENTO, ref. proc. 35.205 (Carta Precautória - Execução Fiscal).
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 30.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De: MARIA DO CARMO RAMOS
Adv.: Dr. Paulo Wellington S. dos Santos
Assunto : Requer seja a audiência desta data remarcada para outra ocasião, em período não inferior a 03 meses, pelas razões que alega, proc. 35.341 (Justificação Judicial).
DESPACHO: Junte-se. Defiro o pedido. Data a ser oportunamente designada. Intime-se. Belém, 30.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSO:

Nº 35.232 - HOMOLOGAÇÃO DE OPEÇÃO
Requerente : NESTOR FERREIRA PINTO
Advogada : Dra. Iêda da Cruz Gomes
Requerido : DNER-Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
DESPACHO : Arquite-se. Belém, 30.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
DRA. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
(Audiência de Distribuição)

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do M. Juiz Distribuidor, Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Leira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso Advogado Representante da OAB/PA foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de S. Leira - Procurador da República
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Repres. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 36.005 - Mandado de Segurança
Impetrante: Amazonas Industrias Alimentícias S/A
ALMASA e outros
Impetrado: Coordenador Regional da SUDEPE
Ao: M. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE IV - EXECUÇÕES DIVERSAS:

Nº 36.003 - Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Exodo: José Soares Pinto
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 36.006 - CARTA PRECATÓRIA
Depcte.: MM Juiz Federal da 5ª Vara/Pernambuco
Depodo.: MM Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 36.008 - Tráfico de Entorpecente e Contrabando
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: CARLOS ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 36.004 - Impugnação ao Valor da Causa
(Ref. proc. 34.673)
Impugnante: UNIÃO FEDERAL
Impugnado: Sebastião Otavio da Luz
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36.007 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: SEMTOM HOTEIS S/A (Proc. 27.668)
Embargado: Conselho Regional de Química
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

BOLETIM Nº 184/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 03.10.88**OFÍCIOS**

Nº 0250/88 : Maria Lúcia Monteiro Barbosa - Associação dos Servidores Cíveis do Brasil
Assunto : Vem informar que serão reajustadas as contribuições dos associados filiados à Entidade a partir do mês de setembro/88, de acordo com o Mapa de Atualização anexo.
DESPACHO : A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria e colhida a manifestação dos interessados. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 065/88 : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DPF/PA
Assunto : Vem apresentar os servidores ANTONIO BEZERRA SOARES e JOSÉ MAURÍCIO CONTE CORREA, em atendimento à solicitação contida no Of. nº 2807/JF.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Antônio Ventura Leite
Adv. : Francisco A. de Castro Ribeiro
Assunto : Vem desistir da apresentação de defesa prévia em favor do mesmo, referente ao proc. nº 32.639.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Antônio Salomão Barile e outra
Adv. : Ana Maria F. Toscano
Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO à Ação Ordinária Anulatória de Leilão, processo nº 31.364.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do DNER
Proc. : Roberto Tadeu de Freitas Araújo
Assunto : Vem solicitar sejam juntadas nos autos do proc. nº 26.216/84 os Edis - tais anexos.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Cândido Lima de Amorim e outro
Adv. : Wilson Monteiro de Figueiredo
Assunto : Vem requerer a extinção da punibilidade, pela prescrição, referente ao proc. nº 27.035.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da QUANTRO
Adv. : Aldebari Cavaleiro de Ezequiel Klautau Neto
Assunto : Vem manifestar-se sobre as alegações apresentadas pela Fazenda Nacional, como aguem, ref. no proc. nº 26.000.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Continental de Pesca Ltda.
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Assunto : Vem nos autos do proc. nº 20.804 em que o IAPAS move contra a Continental de Pesca Ltda. - Execução Fiscal -, expor e requerer o que segue.
DESPACHO : N. A. Diga o exequente. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da União Federal
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
Assunto : Vem apresentar sua Impugnação ao Valor da Causa, ref. ao proc. nº 34.673.
DESPACHO : A. em apenso ao processo principal, ouça-se o autor no prazo de 5 (cinco) dias. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da ECT
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Assunto : Vem solicitar seja-lhe fornecida, por xerocópia autenticada, a denúncia oferecida pelo Ministério Público contra o sferido ex-empregado na Ação Penal nº 33.221.
DESPACHO : N. A. Forneça-se, por certidão, o inteiro teor da peça indicada pela Supte., cabendo a este o pagamento das custas, a ser recolhida como renda da União Federal. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE PRESO PARA CUMPRIMENTO DE PENA EM OUTRO ESTADO

PROCESSO : Nº 031
Reqte. : Rubens Frank Rocha de Lira
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa e Paulo Sérgio da Silva Rola
DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 27.213
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : José Augusto Torres Potiguar
Exodo. : Palmason S/A
DESPACHO : Atendo o pedido de fl. 46. Transfera-se da conta nº 1866-0, retratada à fl. 52, a quantia de Cz\$-1.880.842,30. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 5.472
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réus : Edivaldo Aquino Sacramento Lobato e outros
DESPACHO : Diante do pronunciamento de fls. 3065 v., do representante do órgão do Ministério Público Federal, defiro o requerimento de fls. 3063. Em favor do Supte. expeça-se o competente alvará. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 9.673
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Menassen Maman
Adv. : Gilberto Valente Martins
DESPACHO : Atendendo ao que me foi requerido às fls. 175/177 e diante do atestado de fls. 178, bem como do parecer de fls. 180 v., do representante do órgão do Ministério Público Federal, reconsidero o despacho de fls. 167 e, em consequência, resta beleço a suspensão condicional da pena, sob as condições constantes do despacho de fls. 164. Designo o dia 06 do corrente mês, às 08:00 h, para a audiência admonitória, feitas as necessárias intimações. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 10.246
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Onésimo Teixeira de Araújo
Adv. : Helionar G. de Matos
DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 219. Em substituição ao Dr. Helionar Gonçalves de Matos, nomeio o Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos defensor do acusado Onésimo Teixeira

PROCESSO : Nº 10.512
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Alípio Mendes Freire e outros
Adv. : Laurênio Rochá e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. Expirado como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta, na sentença de fls. 247/254, aos réus DJALMA DA PAIXÃO CHAVES SOUZA e MAURO ARAÚJO GONZAGA DE MENEZES, sem que tenha havido revogação, declaro extinta a referida pena. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA em 03.10.88. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 13.521
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réus : Elizabeth Rodrigues de Oliveira
Adv. : Raphael Lucas Filho
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 14.105
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Maria Rita dos Ramos
Adv. : César Martins
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 15.922
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Jacy Aminadab Mendes Ataíde
Adv. : Raphael Celso Lucas Filho
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 19.259
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Maria de Fátima da Silva Picango
Adv. : Pedro Paulo Campos
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 18.267
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Ré : Scarlet Perrot Rist ou Ximena Patrícia Alvares Flores Bazán
Adv. : Artemis Leite da Silva
DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 20.126
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Sebastião Ramos da Silva
Adv. : Alberto Campos
DESEACHO : Intime-se a defesa para dizer se desiste das testemunhas não encontradas. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.176
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Oswaldo Sacramento Soares e outros
Adv. : Alberto Campos e outro
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pela prescrição, a pretensão executória da pena a que foram condenados os réus CLEONICE DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA e OSWALDO SACRAMENTO SOARES. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 03.10.88. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 35.221
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Paulo Luciano Pinheiro da Conceição
Adv. : Wilson Velasco
DESPACHO : Intime-se o réu para a audiência admonitória, que ora designo para o próximo dia 05, às 08:00 horas. Requisite-se a apresentação do preso. Belém, PA, em 03.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO : Nº 11.367-A
Embgrte. : OFP

Adv. : Maria Cecília Hermes Rodrigues e outro
 Embgdo. : José Maria Chaves
 Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
 DESPACHO : Vista ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 30.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
 Juiz Federal da 2ª Vara
 DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS
 Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 03/10/88

PETIÇÕES

Do : INSTITUTO JURÍDICO DE TERRAS RURAIS - INTER.
 Adv. : Drª Maria de Fátima de Oliveira.
 Assunto : Vem reiterar pedido (Ref.: Proc. nº 33.878).
 DESPACHO : N.A. Conclusos. Belém, 03/10/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 Da : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ ; S/A AGROPASTORIL - GRUPIÁ ; CODEPI - COMERCIO, COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PIRIÁ LIMITADA e REAL AGROPECUÁRIA S/A - RURAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL.
 Adv. : Dr. João José Maroja.
 Assunto : Vem apresentar razões de Apelação (Ref.: Proc. nº 35.084)
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 Do : SELTOM HOTÉIS S/A.
 Adv. : Drª Maria das Graças G. Ribeiro.
 Assunto : Vem opor Embargos à Execução (Ref.: Proc. nº 27.668).
 DESPACHO : A. em apenso. Belém, 03/10/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO EM PROCESSOS

AÇÕES ORDINÁRIAS

Processo nº : 21.876
 Autora : PURIFICAÇÃO DE METAIS CAROL LTDA
 Adv. : Drs. Gastão Luiz Lobo D' Eça e Angela da Conceição de Oliveira Monteiro.
 Ré : UNIÃO FEDERAL.
 Repres. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho.
 DESPACHO : Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 03/10/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 Proc. nº : 29.311
 Autora : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA.
 Adv. : Dr. Fernando Calves Moreira e outros.
 Ré : UNIÃO FEDERAL e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMTEL.
 Repres. : Dr. Moacir G. Morais Filho.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 Proc. nº : 29.313
 Autora : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA.
 Adv. : Dr. Fernando Calves Moreira.
 Ré : UNIÃO FEDERAL e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ.
 Repres. : Drs. Moacir G. Morais Filho e Roberto Z. de Carvalho.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 Proc. nº : 32.705
 Autora : ARTECON - ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
 Adv. : Drª Ediléia Valério e outros.
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Repres. : Dr. Moacir G. Morais Filho.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXECUÇÕES FISCAIS

Proc. nº : 35.074
 Exqte : UNIÃO FEDERAL
 Repres. : Dr. Moacir G. Morais Filho.
 Executo : MARCILIO GIBSON JACQUES.
 Adv. : Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro.
 DESPACHO : Colha-se a manifestação da exequente. Belém, 03/10/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

EXECUÇÃO

Proc. nº : 7.148
 Exqte : CALIA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Maria A. Maia Franco.
 Executos : JOÃO CARLOS CASTELO CORREA, ANTONIETA CASTRO CORREA e RAIMUNDO CARLOS CASTELO CORREA.
 DESPACHO : Proceda-se à penhora em bens dos executados Antonieta Castro Correa e Raimundo Carlos Castelo Correa, cujo endereço consta a fls. 25/26. Belém, 03/10/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AÇÃO PENAL

Proc. nº 30.387
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade.

Réus : DAGMAR DE SOUZA RODRIGUES, EDILSON LERAY SILVA e MARIO RUBENS DE SOUZA RODRIGUES.
 Adv. : Drs. José da Rocha Moreira e Djalmá de Oliveira Farias.
 DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 9 de novembro vindouro, às 09:00 horas, para inquirir as pessoas arroladas a fls. 175. II - Intime-se. Belém, 03/10/88. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Proc. nº : 23.063
 Reclte : ALFREDO DA COSTA BARBOSA NETO.
 Adv. : Dr. José Antônio Coelho.
 Reclado : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL.
 Adv. : Dr. Edilson Oliveira e Silva.
 DESPACHO : I - Não tendo sido feito o precatório para o recurso parcial interposto pelo reclamante, com fundamento no que prescrevem o § 4º do art. 789 da CLT, e o art. 1º, caput, inc. II, da Lei nº 6.032, de 30/4/74, declaro o deserto. II - Intime-se. Belém, 03/10/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 28.538
 Exqte : IAPAS
 Repres. : Dr. Wilson Cardoso de Souza.
 Executo : CONTINENTAL DE PESCA LTDA.
 Adv. :
 SENTENÇA : EX POSITIS, com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. IV, c/c art. 598, tudo do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Sem Custas, em virtude da isenção de que goza o Exequente. P.R.I. Belém, 03/10/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 03.10.88

OFÍCIOS

Nº 2230/88 Bradesco/Bacen
 Assunto: Informa posições atualizadas investimentos de Milton S. Q. Filho e Everaldo R. Pinheiro.
 DESPACHO: Encaminhe-se à entidade policial. Belém, 03.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
 Nº 474/84/SPC - Juiz Federal 1ª Vara Goiás
 Assunto: designa o dia 18.10.88, às 15 hs. para inquirição da testemunha HAMILTON HUMBERTO MARTINS, na sede do Juízo de Goiana - GO. (Proc. nº 207/88VI)
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Comunique-se aos interessados. Belém, 03.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
 Nº 2085/88-CART/SR/DPF/PA
 Assunto: Faz consulta e esclarecimento concernente ao proc. nº 35.743.
 DESPACHO: Respondido por ofício nesta data. Belém, 03.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
 Nº 2079/88-CART/SR/DPF/PA (IPL nº 151/87-SR/DPF/PA)
 Assunto: Encaminha autos e solicita prazo para novas diligências.
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 03.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
 Nº 2070/88 -CART-SR/DPF/PA (IPL nº 106/88-SR/PA)
 Assunto: Encaminha autos e solicita baixa para novas diligências.
 DESPACHO: O mesmo anterior.
 Nº 2088/88-CART/SR/DPF/PA (IPL nº 153/87-SR/PA)
 Assunto: Encaminha autos devidamente cumprido.
 DESPACHO: N.A. Ao Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 03.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

.FAZENDA PIRIÁ (Adv.:Dr. Sábato Rossetti)
 Assunto: Requer procedência ou extinção dos autos de ação de Execução Fiscal nº 33.813, com base na legislação.
 DESPACHO: Trata-se de Execução Fiscal. Indefero o pedido por inepta a petição. Volte querendo, em termos. I. e Arquive-se. Belém, 03.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
 . UNIÃO FEDERAL (Adv.:Dr. José Augusto T. Potiguar)
 Assunto: Propõe a improcedência da ação do Proc. nº 35.032, através de contestação e requer condenação da autora nos ônus da sucumbência.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 03.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
 . REGINA LÚCIA PEREIRA MARQUES (em causa própria)
 Assunto: Propõe a dispensa de sua identificação criminal ordenada às fls. 1777/88 Proc nº 35.743.

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. O despacho que recebeu a denúncia é atacável por recurso próprio. A nova Constituição só terá vigência e eficácia após a sua promulgação e publicação. Até lá é lei embrionária. Indefero, de consequente, o pedido. Belém, 03.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

CLASSE VII - AÇÃO PENAL
 Nº 31907 - Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc.: Dr. Paulo Meira
 Réus : WALTER GÓES e outros
 DESPACHO: Ante o exposto, chamo o presente processo à ordem e, em consequência, determino a sua remessa à Justiça Comm do Estado do Pará, presc ao princípio do locus delicti. P.T. Belém, 03.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA
 Nº 36.005 - Impetrante AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A e outras
 Impetrado: COORDENADOR REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE
 DESPACHO: Vistos, etc. AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A e outras, qualificadas na peça preambular do presente pleito, vêm a juízo, mediante Ação de Mandado de Segurança, postular a suspensão da execução do § 4º, Art. 27 da Lei Federal nº 5.197/67, com as modificações que lhe foram feitas pela Lei 7.653 de 12.02.1988, na parte em que torna proibida a pesca nos períodos de 01 de outubro a 30 de janeiro, alegando inconstitucionalidade do citado preceito, face ao disposto no art. 153, § 3º da Constituição Federal.
 Dizem que, nesse passo, a lei é de efeitos concretos, podendo ser atacada pela via do "Writ", conforme precedentes da Suprema Corte - RTJ 113/161. Indicam, outrossim, para figurar no polo passivo da relação processual o Sr. Coordenador Regional da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, com endereço nesta Capital à Av. José Bonifácio nº 964, sob o fundamento de que dita autoridade, "... a partir de 1º de outubro do corrente ano irá interditar o efetivo exercício da pesca na região estuarina dos rios Amazonas e Pará", locais onde desenvolvem a sua atividade pesqueira. Tenho que o § 4º do art. 27 da Lei 5.197/67, com as modificações que sofreu pela Lei 7.653/88, é norma auto-aplicável, sendo considerada pela doutrina e pela jurisprudência dos nossos pretórios ato materialmente administrativo, de aplicação imediata, independente de executor, vez que fixou o período de proibição da atividade pesqueira em todo o Território Nacional. Assim é a lição de Hely Lopes Meirelles, in Mandado de Segurança, Ação Popular e Ação Civil Pública, Editora RT 11ª Edição, 1987, pág. 15, quando diz que: "Por leis e decretos de efeitos concretos entendem-se aqueles que trazem em si mesmos o resultado específico pretendido, tais como... as que proíbem atividades ou condutas individuais". Em tais casos, o ato materialmente administrativo, camuflado no texto legal, em se tratando de Lei Ordinária Federal é ATO COMPLEXO, desde que para a sua elaboração atuaram mais de uma autoridade, situação que obriga a figurarem no polo passivo da relação processual todos os órgãos responsáveis pela sua feitura, no caso, o Presidente da República, como chefe do Poder Executivo que a sancionou e o Poder Legislativo, através do Congresso Nacional, que a elaborou (Precedentes: Acórdão do TFR de 12/06/1962, AP em M.S. nº 20.871, Relator Ministro Amarílio Benjamin). Tomo, nesse particular, o escólio de Celso Agrícola Barbi, que afirma: "Nos atos complexos em geral, que são aqueles em cuja elaboração atua mais de uma autoridade, o entendimento generalizado é que todos os órgãos participantes são considerados autoridades coatoras, devendo, pois, ser notificados para a prestação de informações ao magistrado". (Mandado de Segurança, 5ª Edição, Forense, 1987, pág. 131). Ora, vê-se, daí, que o Sr. COORDENADOR REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, é parte manifestamente ilegítima para figurar no polo passivo da relação processual que ora se instaura, devendo ser substituído pelo Presidente da República e pelo Presidente do Congresso Nacional, responsáveis pela elaboração da lei que contém ato materialmente administrativo, oculto na norma do § 4º do art. 27, da Lei 5.197/67, na redação imposta pela Lei 7.653/88. O indevido endereçamento da segurança levou as impetrantes a postularem em juízo incompetente, vez que sendo autoridades coatoras o Chefe do Poder Executivo e o Presidente do Congresso Nacional, competente para conhecer do mandamus é o Supremo Tribunal Federal, conforme dispõe o art. 6º, inciso V, do seu Regimento Interno. Por outro lado, a orientação da Suprema Corte, em casos que tais, é no sentido de que deve o juízo remeter os autos ao foro competente, só invés de extinguir o processo nos termos do art. 267, inciso VI do C.P.Civil. Exemplo disso é o aresto adiante transcrito: "COMPETÊNCIA - Requerido contra certa autoridade, e verificado ser outtra a coatora, com privilégio de foro, desloca-se para este a competência, se não ocorreu erro gros-

seiro do impetrante". (Agr. MS 67.917, rel. Min. Décio Miranda, 2ª Turma, DJU de 22.11.1971. Ante o exposto, determino a remessa dos presentes autos ao Supremo Tribunal Federal, observadas as cautelas legais, dentre elas a anotação na distribuição. Publique-se. Intime-se. Belém, 03 de outubro de 1988. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO

JUSTINA MARIA FONSECA (Adv. José Maria da Consolação) Proc. 35.743
Assunto: Requer ordem de Habeas Corpus Preventivo.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 03.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

CLASSE IX - PEDIDO DE HABEAS CORPUS

nº 36.002
Impetrante: Dr. Sônia Yara de Britto Carvalho
Paciente: Dr. Paulo Simões Rosado
Impetrado: DFF Domingos Ferreira Viana
DESPACHO: Colham-se informações da autoridade indigitada coatora. Belém, 03.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 03.10.88

OFÍCIOS:

Nº 2827/88 : MM Juiz Federal Diretor do Foro
Assunto : Vem informar da sua portaria nº 84, atendendo ofício deste Juízo (nº 2786), da designação do servidor Ramiro B. Castro na função de assistente-dactilógrafo.
DESPACHO: A Secretaria, para arquivar. Belém, 03.10.88, (a) Daniel P. Ribeiro, Juiz Federal 4ª Vara

Nº 2077/88 : CART/SR/DFP/PA
Do : Presidente do Inq. Pol. 115/88-SR/DFP/PA
Assunto : Solicita dilação de prazo para complementação das diligências
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 03.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 2072/88 : CART/SR/DFP/PA
Do : Presidente do Inq. Pol. 114/88-SR/DFP/PA
Assunto : Solicita concessão de novo prazo para prosseguimento das diligências.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 2069/88 : CART/SR/DFP/PA
Do : Presidente do Inq. Pol. 116/88-SR/PA
Assunto : Solicita dilação de prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2047/88 : CART/SR/DFP/PA
Do : Presidente do Inq. Pol. 105/88-SR/PA
Assunto : Solicita dilação de prazo para prosseguimento das diligências
DESPACHO: Idem

Nº 2068/88 : CART/SR/DFP/PA
Do : Presidente do Inq. Pol. 95/88-SR/DFP/PA
Assunto : Encaminha os autos do IPL supramencionado.
DESPACHO: Ao MPF/PA para os devidos fins. Belém, 03.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS:

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Márcia Amélia Maia
Assunto : Vem promover EXECUÇÃO contra JOSÉ SOARES FINHO
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 03.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Do : Ministério Público Federal
Adv.: Dr. Almerindo Augusto V. Trindade
Assunto : Vem apresentar DENÚNCIA contra CARLOS ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, MARCUS JUAREZ SANCHO MARINHO e ANTONIO DA SILVA ARIEIRO.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do : INTER-Instituto Jurídico das Terras Rurais
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer seja citado por precatória MARGOS JOSÉ CARVALHO SILVA e s/ mulher KÁTIA MARGARETH ALARAL DE CARVALHO
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 03.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSO:

* Classe II - MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: BELÉM PESCA S/A
Advogado : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Impetrado : Agente de Inspeção do Trabalho-DEM/PA
DESPACHO : Defiro a vista requerida, pelo prazo legal. Intime-se. Belém, 03.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

* CARTA PRECATÓRIA (Classe VI)
Deprecante: MM Juiz Federal da 5ª Vara/Pernambuco
Deprecado : MM Juiz Federal da 4ª Vara/Pará

Assunto : Deprecia a penhora do imóvel de JARBAS SALVIANO DUARTE e s/ mulher (Ex. Fiscal 039-17/86)
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 03.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

* Classe VIII - HABEAS CORPUS PREVENTIVO
Nº 35.970 - JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT
Impete.: Dr. Paulo Sergio S. Rola
Imptdo.: Delegado de Polícia Federal
DESPACHO: A manifestação do representante do órgão do MPF. Belém, 03.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

* Classe VI - CARTA PRECATÓRIA CIPATÓRIA (Nº 35347)
Depote.: MM Juiz Federal da 2ª Vara/Amazonas
Depodo.: MM Juiz Federal da 4ª Vara/Pará
DESPACHO: Deferindo ao que foi requerido pela Fazenda Nacional, às fls. 17v., determino a expedição de mandado para citação de GILBERTO NUNES HAMMES, responsável por substituição, como indicado (fls. 2). Cumpra-se. Belém, 03.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

* CARTA PRECATÓRIA INTIMATÓRIA (Proc. nº 35.983)
Depote.: MM Juiz Federal da 1ª Vara/Maranhão
Depodo.: MM Juiz Federal da 4ª Vara/Pará
Intimando: RAIMUNDO ARLINDO DE MENEZES
DESPACHO : Face a certidão de fls., devolva-se o presente volume ao Juízo deprecante com nossas ho menagens. Belém, 03.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

EM TEMPO: * * * * *

* HABEAS CORPUS PREVENTIVO - Proc. 35.994
Paciente : NILSON TRINDADE NUNES
Advogado : Dr. Dorival Pereira Tangerino
Impetrado: Delegado de Polícia Federal (SR/DFP/PA)
DESPACHO : Solicitem-se informações à autoridade tida como coatora. Belém, 03.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

BOLETIM Nº 185/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 04.10.88

TELEX

S/Nº : Ariosto de Rezende Rocha - Juiz Federal da 4ª Vara no Rio de Janeiro
Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 25.10.88, às 15:30 h para a inquirição da testemunha RUBENS CÉSAR DE MOURA, referente ao processo nº 18.664-JF/PA
DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 478/88 : Novely Vilanova da Silva Reis - Juiz Federal em exercício na 8ª Vara da Seção Judiciária no Distrito Federal
Assunto : Vem comunicar que a Carta Precatória extraída da Ação Penal número 21.678 foi distribuída à 8ª Vara e está com audiência redesignada para o dia 18.10.88, às 14:30 horas.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 497/88 : Lana Maria Fontes Regueira - Juiz Federal da 13ª Vara em exercício
Assunto : Vem comunicar que foi redesignado o dia 27.10.88, às 13:00 horas para a inquirição da testemunha JOSÉ MARCIO NERY DA COSTA, ref. ao proc. nº 22.679.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição da IMAÇO S/A - Indústria Metalúrgica
Adv. : Mancel José Monteiro Siqueira
Assunto : Vem requerer a juntada do documento anexo aos autos do proc. número 22.042.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INTER
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Vem esclarecer fatos inerentes ao proc. nº 32.693 em atenção ao r. despacho de fls. 66.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Alberto Steven Skelding Pinheiro e outros
Adv. : Henrique A. C. Ribeiro
Assunto : Vem apresentar sua manifestação, dentro do prazo legal, referente ao proc. nº 35.419.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Banco do Brasil S/A
Gerente e Gerente-Adjunto, em exercício, respectivamente : Abelardo Lobato Alfaia e Alton Figueira de Castro
Assunto : Vem prestar os esclarecimentos necessários em atenção ao Of. número 2106, de 19.07.88.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Alberto Steven Skelding Pinheiro e outros
Adv. : Henrique A. C. Ribeiro
Assunto : Vem em atenção ao r. despacho de fl. 55 v., referente ao processo nº 35.010 dizer sobre a contestação, o que segue.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Lauro de Miranda Lobato - Advogado
Assunto : Vem desistir das alegações preliminares, reservando-se para as alegações finais em favor de ABÍLIO DE TAL, proc. nº 17.675; TEODORO NERIS DA SILVA, proc. nº 19.052; MIGUEL GOMES NERIS, proc. nº 19.305; JOSÉ TIBÚRCIO ALVES DE ARAÚJO, proc. nº 20.087 e MARCO ANTÔNIO PARENTE NOGUEIRA, proc. nº 21.676.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Maurício dos Santos Macedo
Adv. : Paulo M. Santos Macedo
Assunto : Vem requerer a juntada do documento aos autos do proc. nº 22.036.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO : Nº 20.356
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região
Adv. : Ronaldo Koury Maues
Excdo. : Laércio Augusto Pires Marruaz
DESPACHO : 1. Face ao disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793/80, baixo o feito em diligência para que seja informado pela Seção de Cálculos, se o valor cobrado é igual ou inferior a 20 OTN's, devendo, para tal, tomar como parâmetro o valor originário do débito. 2. Conclusos. Belém, PA, em 22.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.171
Exqte. : Conselho Regional de Odontologia do Pará
Adv. : José Lobato Maia
Excdo. : Francisco José da Costa Silva
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nºs 26.286 - 26.298 - 26.326 - 26.330 - 26.332
Exqte. : Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região
Adv. : Maria de Lourdes da Costa
Excodos. : Paulo de Souza Bessa e outros, como Franz Mário Vidal Rossy, Rainbow Aquariuns Aquicultura e Exportação Ltda., L. S. de Miranda e Guix do Brasil Ltda.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 26.610
Exqte. : Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI 8ª Região
Excdo. : Eduardo Mieln Viegas
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 28.505
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Excdo. : Francisco Silvestre de Carvalho
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 32.220
Exqte. : Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI
Adv. : Ronaldo Koury Maues
Excdo. : Raif Jorge Mauad
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 33.780
Exqte. : INTER
Adv. : Albaniza Campos A. Pereira
Excdo. : Antônio Celso Seanzarla
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 20.056
Exqte. : INPS
Adv. : Vera Lúcia Santos
Excdo. : EMPRAL - Empresa de Reflorestamento da Amazônia Ltda.
DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 16, diga o Dr. Procurador da República. Belém,

PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.517
Exqte. : IAPAS
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Exodo. : Rádio Táxi de Belém Ltda.
Adv. : Joaquim Jesus dos Anjos Bittencourt e outra
DESPACHO : Ao cálculo das custas processuais. A seguir, intime-se a empresa executada para efetuar o respectivo pagamento. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.924
Exqte. : SUNAB
Adv. : Aláudio Costa Ferreira
Excda. : Varanda Restaurante Lanches Ltda.
Adv. : Raimundo Raiol
DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 11, diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.762
Exqte. : SUNAB
Adv. : Heloisa Maria Cavaleiro Cardoso
Excdo. : Kit Car Comércio e Serviços Ltda.
DESPACHO : À Seção de Cálculos para contagem das custas processuais. Isto feito, intime-se a empresa executada para efetuar o respectivo pagamento. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 34.061
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : Moacir Guimarães Morais Filho
Excdo. : Agrotio Indústria e Comércio Ltda.
DESPACHO : Louvado na informação constante dos autos, à fl. 15, deixo de receber a apelação interposta à fl. 12. Intime-se. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 35.070
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : José Augusto Torres Potiguar
Excda. : Campbell do Brasil Ind. e Com. Limitada.
DESPACHO : Cite-se. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE DISCRIMINAÇÃO DAS TERRAS DEVOLUTAS

PROCESSO : Nº 13.672
Reqte. : INORA (INTER)
Adv. : Ruderval Caldas Simas
Reqdo. : Pedro Martins Jorge e outros
DESPACHO : 1. Cumpra-se o despacho de fl. 211 verso. 2. Designo o dia 16 de outubro do ano vindouro, às 10:00 horas, único desimpedido, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

NATURALIZAÇÃO

PROCESSO : Nº 33.065
Naturalizanda : Alícia Duran Coirolo
DESPACHO : Tendo sido entregue o certificado de naturalização e comunicada a ocorrência ao Departamento Federal de Justiça, como se verifica de fl., archive-se. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 35.439
Depcte. : Juiz Federal da 3ª Vara no Distrito Federal
Depcdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

NATURALIZAÇÃO

PROCESSO : Nº 35.525
Naturalizanda : Juang Hsiu Ying
DESPACHO : Tendo sido entregue o certificado de naturalização e comunicada a ocorrência ao Departamento Federal de Justiça, como se verificada de fl., archive-se. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO : Nº 19.961-A
Embte. : OGRIM S/A - Produtos Alimentícios
Adv. : Raimundo Lucivaldo de Lima
Embte. : Conselho Regional de Química da 6ª Região

Adv. : Dercyllios Koronha
DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.076
Embte. : Armazéns Pantoja Ltda.
Adv. : José Santana de Sousa Pereira
Embda. : SUNAB
Adv. : Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO : Requisite-se o processo administrativo a que se refere o embargante. Belém, PA, em 04.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA -

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA

- EXPEDIENTE DO DIA 04/10/88 -**PETIÇÕES:**

Da : União Federal
Rep. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Assunto : Vem dizer que nada há a acrescentar aos fundamentos da sentença que julgou o autor carecedor da ação (Ref. Proc. nº 31477).
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 04/10/88. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Da : União Federal
Rep. : Dr. Moacir Morais Filho
Assunto : Vem dizer que nada há a acrescentar a sentença que julgou os autores carecedores de ação (Ref. Proc. nº 33426), requerendo, em tretanto, o desentranhamento do recurso em face da ausência de pressuposto de admissibilidade.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Do : INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
Adv. : Dr. Suely Cardoso Borges
Assunto : Vem requerer a avaliação do imóvel penhorado (Ref. Proc. 5684).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : Sérgio Souza
Adv. : Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza
Assunto : Vem requerer a formação de Carta Testemunhável (Ref. Proc. nº 35352 - Habeas Corpus).
DESPACHO : N. A. Considerando a inocorrência de qualquer prejuízo, admito que o processamento da Carta Testemunhável seja feito nos próprios autos. Belém, 04/10/88. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De : Fernando Silos Moreira Cardoso
Adv. : Dr. Esamar Favacho Bandeira
Assunto : Vem indicar o valor da causa no Processo Trabalhista de nº 27104.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 04/10/88. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De : Maria de Nazaré de O. Almeida
Adv. : Dr. Orlando de Melo e Silva
Assunto : Vem desistir da defesa prévia.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : Luis Antonio da Silva Neto
Adv. : Dr. Leandro Sousa
Assunto : Vem apresentar defesa prévia.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : Joaquim Espíndola Dias
Adv. : Dr. Luciel da Costa Caxiado
Assunto : Vem apresentar defesa prévia.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : Leonel de Jesus Pantoja
Adv. : Drs. Joselisa Corte Euffman
Assunto : Vem desistir da defesa prévia.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : Edvaldson Furtado de Santana
Adv. : Dr. Luiz O. Guedes Sampaio
Assunto : Vem apresentar defesa prévia.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

ORIGIOS:

Da : Belá Samira de Oliveira Buéres Delegada de Polícia Federal
Assunto : Vem comunicar a prisão do alijeneza Oscar Miguel Ereboeste.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 04/10/88. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO EM PROCESSOS:**EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processo nº : 34748
Exeqte. : I A P A S
Adv. : Drª Elizabeth Lopes Figueiredo
Execdo. : GEOSER Serviços de Geologia e Mineração Ltda.

DESPACHO : Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 04/10/88. A) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Processo nº : 34752
Exeqte. : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - I A P A S
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Execdo. : Condomínio do Edifício Amílcar Oliveira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº : 34839
Exeqte. : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - I A P A S
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Execdo. : Condomínio do Parque Residencial Império Amazônico
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA

Depcte. : MM. Juiz Federal da 2ª Vara/PA
Depcdo. : MM. Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande/PB
Ref. Proc. nº : 27723 (Ação Penal)
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 04/10/88. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Depcte. : MM. Juiz Federal da 12ª Vara/SP
Ref. Proc. nº : 21520 (Ação Penal)
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Depcte. : MM. Juiz Federal da 6ª Vara/DF
Ref. Proc. nº : 25994 (Ação Penal)
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÕES PENAIS

Processo nº : 6803
Autor : Ministério Público Federal
Rep. do M. P. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Hamilton dos Anjos Miranda
Adv. : Dr. Orlando Maia Teixeira
DESPACHO : Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 04/10/88. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Processo nº : 11061
Autor : Ministério Público Federal
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Luiz Gonzaga Lopes da Silva
Adv. : Dr. Edilson Oliveira e Silva
DESPACHO : Diante do contido a fls., expeça-se novo Ofício à Comarca de Gameté para inquirição da testemunha arrolada na denúncia, por analogia ora fixado, para o tão só efeito do que prevê o art. 222, caput, e seu § 2º, do CPP, prazo até 10/11/88. Belém, 04/10/88. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Processo nº : 13365
Autor : Ministério Público Federal
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Eldevandro Martins Ferreira
Adv. : Dr. Orlando de A. Corrêa Filho
DESPACHO : Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 04/10/88. a) Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Processo nº : 18976
Autor : Ministério Público Federal
Repres. : Dr. Paulo Meira
Réu : José Antonio Alves
Adv. : Dídio Cruz Neto
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal Belém, 04/10/88. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Processo nº : 19256
Autor : Ministério Público Federal
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : José Djair Hervey Teles
Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
DESPACHO : Apresentem-se estes autos, no prazo de 10 dias, para a 2ª Vara, competente para as execuções penais. Belém, 04/10/88. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Processo nº : 19274
Autor : Ministério Público Federal

Repres. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Francisco Souza Diniz
 Adv. : Dr. Roberto Bezerra
 DESPACHO : Ofereça o réu-apelado suas con-
 tra razões, querendo, no prazo
 legal. Belém, 04.10.88. a) Dr.
 Aristides Porto de Medeiros -
 Juiz Federal da 2ª Vara.

Processo nº : 19284
 Autor : Ministério Público Federal
 Repres. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Heráclito Pinheiro Tandaya e
 outros
 Adv. : Drs. Willibald Q. Bibas, José
 Carlos Castro e Egídio Machado
 Sales Filho
 DESPACHO : Certifique-se se Mauro Jorge Ha-
 moy justificou seu não compare-
 cimento para a audiência do dia
 28 de abril p.pdo. Belém, 04.10.88
 a) Dr. Aristides Porto de Medei-
 ros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Processo nº : 21002
 Autor : Ministério Público Federal
 Repres. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Victorino Spósito Sorilla
 Adv. : Drs. Manuel Figueiredo Neto e
 Paulo Sérgio da Silva Rôla
 DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art.499
 do Código de Processo Penal. Be-
 lém, 04.10.88. a) Dr. Aristides
 Porto de Medeiros - Juiz Fede-
 ral da 2ª Vara.

Processo nº : 21338
 Autor : Ministério Público Federal
 Repres. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Onésimo Teixeira de Araújo
 Adv. : Dr. Aristarcho E. dos S. Filho
 DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão. Belém,
 04.10.88. a) Dr. Aristides Porto
 de Medeiros - Juiz Federal da
 2ª Vara.

Processo nº : 29387
 Autor : Ministério Público Federal
 Repres. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Altamiro Anastácio Almeida e
 outros
 DESPACHO : I - Não tendo os réus Altamiro
 Anastácio Almeida, Francisco
 Martins Chaves, Antônio Ferrei-
 ra dos Santos, José Ezaumar Via-
 na, Francisco José Soares e Cle-
 mentino José Soares comparecido
 para serem interrogados (inobs-
 tante regularmente citados), de-
 claro-os revéis. E ora nomeio
 para funcionar como seu advoga-
 do o doutor José Antônio Coelho
 (Rua Gaspar Viana, 187 - Sala C)
 que servirá sob a fé de seu
 grau, devendo S. Exa. ser ima-
 diatamente cientificado da pre-
 sente investidura, podendo o fe-
 recer alegações preliminares no
 tríduo. II - Intime-se. Belém,
 04.10.88. a) Dr. Aristides Porto
 de Medeiros - Juiz Federal da
 2ª Vara.

HABEAS CORPUS:
 Processo nº : 35167
 Impetrantes : Drs. Américo Leal, Luciel Caxia
 do e Sônia Yara B. Carvalho
 Pacientes : Altair Célia dos Santos, Kazuhi-
 ro Motizuki, Edilamar Camarão
 Cardoso e José Lopes Gonçalves
 DESPACHO : I - ... Assim sendo, denego pro-
 cessamento do recurso interpo-
 sto pelos Pacientes. II - Intime-
 se. Belém, 04.10.88. a) Dr. Aris-
 tides Porto de Medeiros - Juiz
 Federal da 2ª Vara.

Processo nº : 35189
 Impetrantes : Drs. Américo Lins da Silva Leal,
 Luciel da Costa Caxiado e Sônia
 Yara Britto Carvalho
 Paciente : Renato Abreu de Albuquerque
 DESPACHO : I - ... Assim sendo, denego
 processamento do recurso inter-
 posto pelo Paciente. II - Intime-
 se. Belém, 04.10.88. a) Dr. Aris-
 tides Porto de Medeiros - Juiz
 Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 04.10.88

OFÍCIOS
 . nº 2074 e 2087/88-CART/SR/DFP/PA
 Assunto: Encaminha os I.P. nº 186 e 183/87-SR/DFP/
 PA, respectivamente, solicitando concessão de pra-
 zo.

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por
 mais 30 dias. Belém, 04.10.88. (a) Iran Velasco Nas-
 cimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO
 . COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 Adv.: Dr. Mª Rosaura Silva de Castilho
 Assunto: Requer adiamento da audiência, proc.34022
 DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Tendo em
 cordado com o pedido a parte contrária, defiro-o,
 adiando a audiência para data a ser fixada, obser-
 vada a pauta de Vara. Belém, 04.10.88. (a) Iran Ve-
 lasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
 EM TEMPO - EXPEDIENTE DE 03.10.88

PROCESSOS
 CLASSE I - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 . nº 31.932
 Autor: Município de Aveiro (PARÁ)
 Adv.: Dr. Flávio Vieira Pinheiro
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir G. Moraes Filho
 DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 38-v, formulado
 pela União Federal. Belém, 04.10.88. (a) Iran Ve-
 lasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 32.376
 Autor: WOLF-INGO KRUSEMARK
 Adv.: Dr. George Abdou Yazbek e outros
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. José A. T. Potiguar
 DESPACHO: Sobre os documentos de fls. 93/119, diga
 a parte autora. Belém, 03.10.88. (a) Iran Velasco
 Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
 JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 04.10.88

OFÍCIOS:
 Nº 2083/88 : CART/SR/DFP/PA
 Do : Presidente do Inq. Pol. 89/88-SR/DFP/PA
 Assunto : Solicita dilação de prazo para prossegu-
 mento das diligências.
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais
 30 dias. Belém, 04.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro,
 Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 2084/88 : CART/SR/DFP/PA
 Do : Presidente do Inq. Pol. 88/88-SR/DFP/PA
 Assunto : Solicita dilação de prazo para prossegu-
 mento das diligências
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 2086/88 : CART/SR/DFP/PA
 Do : Presidente do Inq. Pol. 111/88-SR/DFP/PA
 Assunto : Solicita novo prazo para complementação
 das diligências
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2090/88 : CART/SR/DFP/PA
 Do : Presidente do Inq. Pol. 109/88-SR/PA
 Assunto : Solicita concessão de novo prazo para
 prosseguimento das diligências
 DESPACHO: Idem

Nº 2091/88 : CART/SR/DFP/PA
 Do : Coordenador Regional Policial da SR/DFP/PA
 Assunto : Solicita concessão de novo prazo para
 prosseguimento das diligências
 DESPACHO: Idem

Nº 2092/88 : DOPS/DFP/PA
 Do : Presidente do Inq. Pol. 87/88-SR/DFP/PA
 Assunto : Faz encaminhamento dos autos supramen-
 cionados
 DESPACHO: Ao MPF/PA, para os devidos fins. Belém,
 04.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal
 da 4ª Vara

Nº 2094/88 : CART/SR/DFP/PA
 Do : Presidente do Inq. Pol. 136/88-FLAGRANTE
 Assunto : Encaminha autos supramencionado
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 354/88 : CART/DFP. 2/MB
 Do : Delegado de Polícia Federal-MARABÁ
 Assunto : Vem prestar informações acerca do proc.
 35.974
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 04.10.88, (a) Daniel
 Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES:
 De : LEAL SANTOS PISCADOS S/A
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Assunto : Requer AÇÃO ORDINÁRIA de Anulação de Ato
 Administrativo, cumulada com restituição de multa
 paga indevida contra a Capitania dos Portos do Pa-
 rá e Amapá.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 04.10.88, (a) Daniel
 Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.
 DESPACHOS EM PROCESSO:

Nº 35.205 - CARTA PRECATÓRIA (crime)
 Depde.: Juiz de Direito da Comarca de Calçoene/AP
 Depdo.: MM Juiz Federal da 4ª Vara/Pará
 Assunto: Citação de RAUL JESUS DO NASCIMENTO
 DESPACHO: Indique o Exaqlente, precisamente, a
 pessoa que deve ser citada, fornecendo nome e en-

dereço. Intime-se. Belém, 04.10.88, (a) Daniel Paes
 Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.995 - CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA
 Depcte.: MM Juiz Federal da 3ª Vara/Rio Grande Sul
 Depdo.: MM Juiz Federal da 4ª Vara/Pará
 DESPACHO: Face aos termos do artigo 221 do Código
 de Processo Penal, oficie-se a testemunha para que
 informe ao Juiz o dia que lhe convenha para pres-
 tar seu depoimento. Belém, 04.10.88, (a) Daniel Pa-
 es Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.437 - AÇÃO PENAL
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu : João Damacena/Pereira de Miranda
 DESPACHO: Solicite-se a devolução do mandato. Be-
 lém, 04.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Fede-
 ral da 4ª Vara.

Nº 35.978 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
 Reque.: THEODULO DE CASTRO SANTOS
 Reqda.: Universidade Federal do Pará
 DESPACHO: Designo o dia 18 do corrente mês, às
 09:00 (nove) horas, para a audiência de Homologa-
 ção de Opção manifestada por Theodulo de Castro
 Santos. Intime-se. Belém, 04.10.88, (a) Daniel Pa-
 es Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇAS:
 * Classe VI - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL (Proc. 35414)
 Requerente: AUREA DE CASTRO RODRIGUES
 Requerida: União Federal
 DESPACHO : Vistos, etc.....
 Observadas as formalidades legais, julgo por sen-
 tença a presente Justificação, para que cumpra os
 seus efeitos. Decorrido o prazo legal, sejam os
 autos entregues à Requerente, independentemente
 de traslado (artigo 866, do CPC). Custas, ex lege
 P.R.I. Belém, 04.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro,
 Juiz Federal da 4ª Vara.

* Classe IX - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
 Nº 35.974
 Comunicante: Delegado de Polícia Federal (DFP 2/MB)
 Presa: MARIA DO SOCORRO ARAUJO COIMBRA
 DESPACHO: Vistos, etc.....
 Isto posto, considero legal a prisão, que mantenho
 Comunicue-se à autoridade policial. P.R.I. Belém,
 04.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da
 4ª Vara.

* Classe IX - LIBERDADE PROVISÓRIA SEM PIANÇA
 Nº 35.993 - CLESTIDE JOSÉ LOPES DE MENEZES
 Advogado : Dr. Walmir Santana Bandeira
 DESPACHO : Vistos, etc.....
 Pelo exposto, ausentes os pressupostos que autori-
 zam a concessão do benefício pleiteado, indefiro
 o pedido. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 04.10.
 88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª
 Vara.

DIRETOR DO FORO:
 DR. JOSÉ ANSEIMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
 JUIZ DISTRIBUIDOR:
 DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO
 SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
 DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
 (Audiência de Distribuição)

Aos quatro dias do mês de outubro de 1988 (mil
 novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) ho-
 ras, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. I-
 ran Velasco Nascimento, localizado no 1º andar do
 Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Gene-
 ralíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Excmo. Sr.
 Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza
 Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Ad-
 vogado Representante da OAB/PA foram distribuídos
 por sorteio, os autos e petições mencionados, tudo
 na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio
 Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu,
 Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de
 Distribuição, lavrei a presente, que vai devida-
 mente assinada por todos e por mim subscrita.

Iran Velasco Nascimento - Juiz Distribuidor
 Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
 Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA:
 Nº 36.009 - LEAL SANTOS PISCADOS S/A
 Réu : Capitania dos Portos do Pará e Amapá
 Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENTIOSOS:
 Nº 36.011 - Carta Precatória (crime)
 Depcte.: MM Juiz Federal da 10ª Vara/Paraná
 Depdo.: MM Juiz Federal no Estado do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS CORPUS:
 Nº 36.010 - Dr. José Maria da Consolação
 Paciente: JUSTINA MARIA FONSECA
 Impetrado: Delegado de Polícia Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

responder cumulativamente pela 1ª Zona (Belém), face o impedimento do titular, a partir do dia 18 de outubro corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cabinete da Presidência, em 14 de outubro de 1988
(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente.

APOSTILA Nº 627

Aos funcionários constantes do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ficam reajustados em 21,39 (vinte e um vírgula trinta e nove por cento) conforme Portaria nº 2.523, de 29 de setembro de 1988-SEDAP/SERHU, os valores dos vencimentos, proventos, gratificações, salário-família e as gratificações por encargos de Representação de Gabinete de que são titulares, com vigência a partir de 01 de outubro de 1988.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 7 de outubro de 1988.

(a) LILIANA DJLLON FONSECA DE FIGUEIREDO - Diretora Geral, em exercício.

(G. R. nº 24597)

28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 074/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados, e especialmente, aos fiscais e delegados de partidos, que no dia 04 de novembro, às 8:30 horas, será realizada a audiência para o lacre das 452 urnas desta Zona Eleitoral, que serão usadas no pleito do dia 15 de novembro próximo.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dez e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.R. nº 24605)

29ª Zona - Belém

EDITAL Nº 85/88

A Bacharela SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa requereram suas 2ª Vias, foram deferidas as seguintes: - Marina dos Santos Parente, Josita Lisboa Fonseca, Edileno Nazaré de Lima Melá, Marcos Aurelio de Lima Aguiar, Jezuína Teó Modesto, Carlos Alberto Machado dos Santos, Apregio Francisco Filho, Marcelo da Silva Sábio, Terézinha de Jesus Zamorim da Silva, Lucileia de Souza Ferreira, Malaquias Nunes de Moraes. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona aos 11 de outubro de 1988. Eu, Rosinaldo Branches Lavour, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 87/88

A Bacharela SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa requereram suas 2ª Vias, foram deferidas as seguintes: - José da Silva, Everaldo do Carmo, Juáquina Vaz Antônia, Odineia Pastana da Silva, Djalma Costa de Souza, Edna Maria de Oliveira Lima, Odimar da Cunha Rocha, Paulo Batista Nunes dos Santos, Pedro da Silva do Nascimento, Lucília Prestes Avad, Rosalia Reis Souza, Queila Farias Terra, José Ribamar Arpucha, Maria de Fátima Costa Oliveira, Francisco Alciran Vieira Silva, Raimunda Garcez Monteiro. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona aos 12 de outubro de 1988. Eu, Rosinaldo Branches Lavour, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 88/88

A Bacharela SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa requereram suas 2ª Vias, foram deferidas as seguintes: - Bernadete Alves da Cunha, José de Jesus Souza Nunes, Francisco Julio Alves da Silva,

Roberto Areias da Costa, Humberto Claudio Duarte de Araujo Costa, Pedro Sérgio de Souza Lima, Jane do Socorro Silva Domingues, Maria da Penha Souza Régis, Ronaldo de Oliveira Rodrigues, José Maria Soares de Azevedo, Antonio Zubi Pereira de Souza, Arlindo Vales da Rocha, Wilson Farias de Oliveira, Maria Rita de Cassia Pinheiro, Maria do Socorro Godinho de Moraes, José de Souza Correa, Antonio Carlos Jorge Correa. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona aos 13 de outubro de 1988. Eu, Rosinaldo Branches Lavour, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza da 29ª Zona de Belém

(G. R. nº 24570)

EDITAL

A Doutora RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza Presidente da 12ª Junta Eleitoral, na forma da Lei e etc...

FAZ SABER a todos a quem interessar possa que é a seguinte a composição da 12ª JUNTA ELEITORAL, sediada em Belém, cuja competência é apurar 86 Urnas da 29ª Zona, nas eleições do próximo dia 15 de Novembro:

PRESEIDENTE: RAIMUNDA DO CARMO GOMES

VOGAIS:

Vanildo Xavier Correa
Carlos Paulo Gonçalves
Valter Cardoso
Alcides Gentil Sobrinho

ESCRUTINADORES:

EDELTRUDES Maria Castro dos Santos
Paulo José Ferreira
Valneide Maria Lima Araújo
Anni Maria Viana Noares
Nailza Ribeiro
Rosa Claudia Duarte Fonseca
Arlene do Socorro Gomes do Nascimento
Marinez Catarina Von L. Cruz Arraes
Luiz Arraes
Maria de Fátima Araújo da Silva
Maria das Graças Lobo
Paulo Sérgio Monteiro Damasceno
Ivaldo Correa
Maria de Fátima Dias Melo
João Evangelista Rodrigues de Lima
Ana Maria Abreu Melo
Walcyrene Lawerda Matos Pereira
Maria de Nazaré Vidal da Silva
Maria das Graças Vilhona da Silva
Eliza de Fátima Oliveira Bittencourt
Ana Maria Castro dos Santos
Luiz Cezar Acazio Barbosa
Maria Elita Aguiar
José Jorge Monteiro Ribeiro
Maria Adelaide Trindade Ribeiro
Julio de Almeida Coelho
Gorethe Maria Santos da Cruz
Telma Maria da Cruz Xerfan
Maria da Luz Antunes da Cruz
José Nilton da Silva Araújo - Secretário Geral

E para que não se alegue ignorância baixou-se este EDITAL que será fixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado. 12ª JUNTA ELEITORAL, Belém, 14 de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, José Nilton da Silva Araújo - Secretário Geral o datilografei.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES,
Presidente da 12ª Junta Eleitoral

P O R T A R I A
01/88

A BACHARELA ALBANIRA LOBATO BENERGUY, JUÍZA PRESIDENTE DA 11ª JUNTA ELEITORAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 33 DO CÓDIGO ELEITORAL

R E S O L V E

Nomear para exercer funções de escrutinadores, perante esta junta, as seguintes pessoas:

- 1 - JOANICE FERREIRA MOURA
- 2 - HERMINIO LIMA DA SILVA
- 3 - ANTONIO GUILHERME LISBOA
- 4 - ANA ALOELINA AZEVEDO SIMÕES
- 5 - PAULO GUILHERME PALHETA AMAZONAS
- 6 - MANOEL FERREIRA DA SILVA
- 7 - FERNANDO AUGUSTO CARVALHO RODRIGUES

- 8 - MARINA GONÇALVES ALVES
- 9 - PERÁCIO GAMA DA SILVA
- 10 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOBATO
- 11 - MARCOS ANTONIO GONÇALVES
- 12 - MARIA EVANI VIEIRA VASCONCELOS
- 13 - MARIA LUCIA FERREIRA HIDAKA
- 14 - JOSÉ NAZARÉ DA COSTA E SILVA
- 15 - CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
- 16 - ISMAEL LIMA E SILVA
- 17 - VITOR GARCIA NETO
- 18 - MARIA DE FÁTIMA ANDRADE ARAUJO
- 19 - ANTONIO ROBERTO ALCANTARA FERREIRA
- 20 - LAURICE SANTOS MIRANDA
- 21 - WALQUIRIA LELI WAGNER
- 22 - RAIMUNDO ALIRIO SILVA SANTOS

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Belém, 13 de outubro de 1988

Dra. ALBANIRA LOBATO BENERGUY
Juíza Presidente da 11ª Junta Eleitoral.

TERMO ADITIVO Nº 08, AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES FIRMADO EM 11-01-88, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A FIRMA ELEVADORES OTIS S/A.

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, C.P.F. nº 000.466.202-49, e a Firma ELEVADORES OTIS S/A, com filial nesta cidade, à Trav. Quintino Bocaiuva nº 496, ora denominada CONTRATADA, representada por seu Gerente, Dr. HERMES NUNES DE SOUZA, CPF nº 396.614.587-15, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições (Proc. nº 6319 - 36/475), de 04-10-88:

- 1ª) A parcela mensal devida, em decorrência do Contrato acima mencionado, é de Cr\$-156.792,42 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZADOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) a partir de Setembro de 1988, de acordo com o IGP incidente na data do reajuste;
- 2ª) Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato aditado.

E, por estarem de acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO em três (03) vias de igual teor e na presença de testemunhas, o qual será publicado no Órgão Oficial da Imprensa do Estado.

Belém, 12 de outubro de 1988

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente do T.R.E. do Pará
CONTRATANTE

Dr. HERMES NUNES DE SOUZA
Gerente - ELEVADORES OTIS S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CÉLIA MAIA - KOURI

DOMÍNGUS RAYMUNDO S.M. FILHO

TERMO ADITIVO Nº 09, AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES FIRMADO EM 11-01-88, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A FIRMA ELEVADORES OTIS S/A.

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, C.P.F. nº 000.466.202-49, e a Firma ELEVADORES OTIS S/A, com filial nesta cidade, à Trav. Quintino Bocaiuva nº 496, ora denominada CONTRATADA, representada por seu Gerente, Dr. HERMES NUNES DE SOUZA, CPF nº 396.614.587-15, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições (Proc. nº 6319 - 36/475), de 04-10-88:

- 1ª) A parcela mensal devida, em decorrência do Contrato acima mencionado, é de Cr\$-192.689,62 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) a partir de Outubro de 1988, de acordo com IGP incidente na data do reajuste;
- 2ª) Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato aditado.

E, por estarem de acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO em três (03) vias de igual teor e na presença de testemunhas, o qual será publicado no Órgão Oficial da Imprensa do Estado.

Belém, 12 de outubro de 1988

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA NELLO
Presidente do T.R.E. do Pará
CONTRATANTE

Dr. HERMES NUNES DE SOUZA
Gerente - ELEVADORES OTIS S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

M^o DE NAZARETH O. PEREIRA

NEIDE GOMES DA SILVA

(G. R. n^o 24572)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0659

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Conceder ao funcionário MANOEL LOPES DA COSTA, Ag. de Segurança Judiciária, noventa (90) dias de Licença Especial, referente ao quinquênio de 1982/1987, a partir de 17.10.1988.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 14 de outubro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0660

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Conceder ao funcionário JOÃO ALVES DA COSTA, Atendente Judiciário, noventa (90) dias de Licença Especial referente ao quinquênio 83/88, a partir de 13.10.1988.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 14 de outubro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n^o 24.585)

PORTARIA Nº 0661

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Conceder a funcionária MARIA CÉLIA SANTOS DE LIMA, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 03/10/1988.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 14 de outubro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n^o 24.585)

PORTARIA Nº 0662

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Designar o bacharel ROMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, para proceder no dia dezanove (19) do corrente, na Comarca de Moju, a Praça de Ação Executória da Comarca da Capital em que são partes, como Exequente o Banco de Amazônia S/A - BASA, e Executado, Plínio Carlos Horiz Cunha.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 18 de outubro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0663

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a Lei n^o 5.084 de 02.09.1983, o Sr. JOSÉ BATISTA DE SOUZA FILHO, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, aprovado em Concurso Público, na vaga aberta com o falecimento do Francisco Catarino Piedade.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 19 de outubro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

(G. Reg. n^o 24.589)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 31 de outubro para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Mario Alves Cardoso (Adv. Carlos Alberto Ferreira Arruda)
Reqdo: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível
Relator: Exmo. Sr. Des. Aurélio do Carmo

Idem, idem - Capital

Reqte: Orílvia Maria Amarante Danin (Adv. Domingos Emm1)
Reqda: Exma. Sra. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível
Relator: Exmo. Sr. Des. Wilson de Jesus

Idem, idem - Capital

Reqte: Moacir Siffert Girund e Universal Comércio, Indústria e Exportação Ltda. (Adv. Sofia Miranda Mufarrej)
Reqdo: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Capital
Relatora: Exma. Sra. Des. Izabel Leão

Idem, idem - Capital

Reqte: COPALA - Indústrias Reunidas S/A (Adv. Alcir Gursen de Miranda)
Reqda: Exma. Sra. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível
Relatora: Exma. Sra. Des. Cláudia Pontes

Idem, idem - Capital

Reqte: Irandy de Jesus Cardoso Machado (Adv. Orlando Antonio Fonseca)

Reqdo: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível
Relatora: Exma. Sra. Des. Nazareth Brabo

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 19 de outubro de 1988.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 16 de novembro de 1988, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Fábio José de Araújo Silva (Adv. Cadmo Bastos Melo Junior e João José Soares Geraldo)

Reqdos: Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, Hélio da Mota Gueiros e Secretário de Estado de Segurança Pública do Pará, Antonio Carlos da Silva Gomes.
Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho

Idem, idem - Capital

Reqte: Manoel Tocantins Lobato (em causa própria)

Reqdos: Exmo. Sr. Governador do Estado e Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração.
Relator: Exmo. Sr. Des. Wilson de Jesus

Idem, idem - Capital

Reqtes: Almira Lemos Vieira Costa e Boaventura Rodrigues Filho e Carlos Trindade Prestes (Adv. Cadmo Bastos Melo Junior e João José Soares Geraldo)

Reqdo: Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, Hélio da Mota Gueiros.
Relatora: Exma. Sra. Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 19 de outubro de 1988.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. R. n^o 24611)

Remessa de Autos ao Dr. GENGIS FREIRE, Subsecretário do T.J.E.

Nesta data faço remessa dos presentes Autos à Subsecretaria, para os devidos fins.
Belém, 01.09.88.

APELAÇÃO CÍVEL - CAPITAL

Apdo: Mariuadir José M. Santos (adv. Paulo Souza)
Apte: Adolfo E. Oliveira Nery (adv. Raimundo Nonato Nery)

Aptes: Estado do Pará e IPASEP (adv. Celso Castelo Branco e Carlos E. dos Santos)
Apdo: José Maria Tuma Haber (adv. Helena M^o Lobato)

Autos entregue ao Dr. GENGIS FERRE, Em, 06.09.88

APELAÇÃO PENAL - MARABÁ

Apda: Ajustiça Pública
Apte: Carlos Hamilton Valente (adv. Marisburgo Torres Filho)

Idem - Idem - Capital

Apda: A Justiça Pública
Apte: Luciano Henrique S. Fernandes (adv. Carlos Nazareno Padilha)

Apte: João Carlos de Oliveira (adv. Andre S. de Oliveira)

REEXAME DE SENTENÇA - Capital

Suscitado: Edivar José P. Couteiro (adv. Eduvan C. Couteiro)
Suscitado: Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

Suscitado: Darcy M^o R. Souza (adv. Darcy R. Dias)
Suscitante: José Regis Ribeiro Gomes (adv. João Ribeiro Lima)

Suscitante: Juíza de Direito da 14ª V. Cível Capital
Suscitado: Transportadora Sta. Rita Ltda. (adv. José Maria de Lima Costa)

Suscitante: Juíza de Direito da 14ª V. Cível da Capital
Suscite: Olga Boyuna da Costa (adv. Raimundo Barbosa Costa)

Suscitante: Juíza de Direito da 14ª V. Cível da Capital.

Apelação Cível - Marabá

Apdo: Sansoni Engenharia Ltda (adv. Sergio Couto)
Apte: Arnaldo Batista do Nascimento (adv. M.D. Barreto Viana)

Recurso Penal - Paragominas

Recda: Ajustiça Pública
Recte: José Carlos Domingos (adv. Licurgo de Freitas Peixoto)

Ação Popular - Capital

Apte: Paulo Fernando Nery Lamarão (em causa própria)
Apdo: Secretária de Obras do Estado e outro (adv. Olando de Melo e Silva)

Agravo de Instrumento - Marabá

Agvte: Mauro Menezes Engenharia Ltda (adv. Reynaldo de Andrade da Silveira)
Agvdo: Vellozo e Rocha S/A. (adv. Elipido Ribeiro Amorim)

Apelação Cível - Capital

Apte: Maria Cleide Lima da Costa (adv. Paulo Souza)
Apdo: Luzumira Aguiar Haase (adv. Claudomiro Miranda)

Autos entregue ao Dr. Gengis Feire Em, 13.09.88.

Apelação Penal - Capital

Apda: Ajustiça Pública
Apte: Sebastião Carlos da Silva e outro (adv. Raimundo Gerson)
Apte: João de Deus Costa Viana (adv. Joselisa Kaufman)
Apte: Antonio Sergio Alves de Alcantra (adv. Janio R. da Silveira)
Apte: Francisco da Conceição Silva (adv. Américo Leal)

Recurso Penal - Capital

Recda: A Justiça Pública
Recte: Durval Lima Santana (adv. Sidney Furtado)
Idem - Idem - Ananindeua
Recda: A Justiça Pública
Recte: Talisman Claudio de Oliveira Texeira (adv. Dorival de S. Neto)

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 19.10.88.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.
(G. R. n^o 24589)

ACÓRDÃO Nº 14.483
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DA CAPITAL
IMPETRANTE : A ESTAGIÁRIA NORMA SUELY MOTA DA ROSA
PACIENTE: WALDINEY RODRIGUES CARDOSO
AUTORIDADE COATORA: DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RELATOR: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: EMBORA O ATRAZO SE EVIDENCIE PELO DECURSO DOS PRAZOS LEGAIS O PROCESSO POREM JÁ ATINGIU A SUA FAZE FINAL, RESTANDO AGUARDAR A SENTENÇA DECISÃO DENEGATÓRIA DO "MANDAMUS", À UNANIMIDADE.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam, à unanimidade, os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar a ordem liberatória, com a recomendação de que a Dra. Juíza abrevie o julgamento da ação penal.

Sala das Sessões em 26 de Setembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves
Filho - Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Diretoria Judiciária do TJE
Belém, 06 de Outubro de 1988
Sala de Reg. de Acordãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.486
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ
IMPETRANTE : O ADVOGADO EDUARDO MOREIRA
PACIENTE : RAIMUNDO CARLOS SEABRA DA SILVA
AUTORIDADE COATORA: A DRA. JUÍZA DA COMARCA
RELATOR : DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Não mais subsistindo a prisão em razão da soltura do coacto a impetração perde a sua razão de ser. Habeas Corpus julgado prejudicado, à unanimidade.

Vistos, etc...

Dai porque acordam, à unanimidade os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em julgar prejudicado o pedido.

Sala das sessões em 26 de Setembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Pres. das Câm. Crim. Reunidas
Diretoria Judiciária do TJE-
Belém, 06 de Outubro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.787
PEDIDO DE HÁBEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: A ADVOGADA VÂNIA LUCIA SOUZA CA - VALCANTE
PACIENTE: IVAN SOUZA DIAS
AUTORIDADE COATORA: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANANINDEUA
RELATOR: DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Conquanto demorado o processo, ainda não se caracteriza o alegado excesso de prazo de modo a constituir o constrangimento ilegal que dá ensejo ao "Mandamus". Decisão denegatória, à unanimidade.

Vistos, etc...
Motivo porque, acordam, à unanimidade, os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em denegar a ordem liberatória, com a recomendação de que a digna Magistrada observe os prazos legais.

Sala das sessões em 26 de Setembro de 1988
Des. Manoel de Christo Alves Filho
Pres. das Câm. Crim. Reunidas
Diretoria Judiciária do TJE - Belém
06 de Outubro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.788
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: ISOLINO DA COSTA BARROS (ADV. CARLOS REBELO JUNIOR)
REQUERIDO: BEL. JOÃO DUARTE DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE
RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - EVIDENCIADOS OS DANOS DE DIFÍCIL OU IMPOSSÍVEL REPARAÇÃO É DE SER CONCEDIDO O WRIT PARA SUSTAR OS EFEITOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PREJUDICIAL ATÉ QUE À INSTÂNCIA "AD QUEM" JULGUE O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO REQUERENTE.

Vistos, etc...
Acordam os Desembargadores das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, conhecer e conceder o Mandado de Segurança requerido por Isolino da Costa Barros contra ato emanado do Exmo. Doutor Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre até que este Egrégio Tribunal de Justiça, por uma de suas Câmaras Cíveis Isoladas, julgue o recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo ora Requerente.

Custas na forma da lei.
O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Belém, 19 de Setembro de 1988
Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Presidente
Des. Ricardo Borges Filho
Relator
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 06 de Outubro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.789
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: MINERAÇÃO CANOPUS LTDA (DR. CARLOS PLATILHA)
REQUERIDO: EXMA. SRA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA
RELATOR: DES. ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA: Mandado de Segurança objetivando sustar liminar concedida em ação possessória - Possibilidade de dano irreparável se o despacho atacado vier a ser cumprido antes do julgamento do Agravo de Instrumento - Segurança concedida para dotar de sua pensividade o recurso.

Vistos, etc...
Acordam os Desembargadores membros das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em confirmar a liminar que foi deferida e conceder a segurança.

Belém, 19 de Setembro de 1988
Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Presidente
Des. Romão Amoêdo Neto
Relator
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 06 de Outubro de 1988
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício

ACÓRDÃO Nº 14.790
APELAÇÃO PENAL - CAPITAL
APTES: LEAL SANTOS PESCADOS S/A, NELSON RIET CORREA E PAULO ROBERTO STUART GOMES (ADV. ANTONIO CARLOS DE ARAOJO BECKMAN)
APDO: SILAS RIBEIRO DE ASSIS (ADV. DOMINGOS EMMI)
RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA: APELAÇÃO. CRIMES DOS ARTS. 20 e 21 DA LEI DE IMPRENSA. PROCURADOR SEM OS PODERES ESPECIAIS. QUEIXA REJEITADA POR EXTINÇÃO DO PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO, SITUAÇÃO QUE IMPLICOU EM, PRELIMINARMENTE, NÃO SER CONHECIDO O RECURSO.

Vistos, etc.
A vista de tais considerações, acordam os membros da 1ª Câmara Penal Isolada, em Turma e à unanimidade de votos, em, preliminarmente, não conhecer da apelação.

Belém, 27 de setembro de 1988.
DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
PRESIDENTE
DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA
RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 05.10.1988.
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.791
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
APELAÇÃO CRIMINAL DE PARAGOMINAS
APELANTE: JOSÉ DA SILVA SANTOS (DR. LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, DEFENSOR PÚBLICO)
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA: JÚRI. EXCLUDENTE DE LEGÍTIMA DEFESA. INDAGAÇÃO QUE OMITTE OS QUESITOS REFERENTES À MODERAÇÃO E EXCESSO. NULIDADE: NOVO JULGAMENTO ORDENADO: NULO É O JULGAMENTO EM QUE, NA VOTAÇÃO DA EXCLUDENTE DA LEGÍTIMA DEFESA, MESMO NEGADO O QUESITO RELATIVO À NECESSIDADE DOS MEIOS EMPREGADOS, DÁ-SE COMO PREJUDICADOS OS REFERENTES À MODERAÇÃO E EXCESSO, DEIXANDO DE SUBMETE-LOS AO CONSELHO DE SENTENÇA.

Vistos, etc.
ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em dar provimento ao apelo, para, anulando o julgamento, mandar o réu apelante a novo júri.

Belém, 27 de setembro de 1988.
DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
PRESIDENTE
DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 05.10.1988.
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.792
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
APELAÇÃO CRIMINAL DA CAPITAL
APELANTE: FRANCISCO MELO DA SILVA (ADV. JOÃO PAULO DE ALMEIDA COUTO ALVES)
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA: TÓXICO. DELITO DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 6.368/76. PROVA INSUFICIENTE PARA ENSEJAR A DECISÃO CONDENATÓRIA ATACADA, EIS QUE A SIMPLES APREENSÃO DA MACONHA EM RECINTO FRE-

QUENTADO PELO ACUSADO, NÃO INDUZ AO ENTENDIMENTO DE MERCADORIA. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 386, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. APELO PROVIDO.

Vistos, etc.
ACORDAM os Desembargadores que integram a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, dar provimento ao apelo para absolver o recorrente do delito pelo qual foi denunciado.

Belém, 27 de setembro de 1988.
DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
PRESIDENTE
DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 05.10.1988.
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.793
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
APELAÇÃO CRIMINAL DE IGARAPE-MIRI
APELANTE: A JUSTIÇA PÚBLICA
APELADO: GREGÓRIO PAIVA (DR. CARLOS ALBERTO RODRIGUES FRAGA)
RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA: JÚRI. ABSOLVIÇÃO FACE AO RECONHECIMENTO DA LEGÍTIMA DEFESA PRÓPRIA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS A CONFIGURAÇÃO DA EXCLUDENTE DE CRIMINALIDADE PRETENDIDA. RECURSO PROVIDO.

Vistos, etc.
ACORDAM os Desembargadores que integram a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, submetendo, em consequência, o acusado a novo julgamento pelo Tribunal do Júri.

Belém, 27 de setembro de 1988.
DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
PRESIDENTE
DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 05.10.1988.
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.794
RECURSO PENAL EX-OFFICIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
RECORRENTE: DRA. JUIZA DE DIREITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
RECORRIDA: MARIA SANTINA LIMA DOS SANTOS (ADV. LAURÊNIO MIRANDA DA ROCHA)
RELATORA: DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMENTA: NÃO SE CONHECE DO RECURSO DE OFÍCIO, QUANDO NÃO ESTÁ PREVISTO EM LEI.

Vistos, etc.
ACORDAM os Desembargadores da Primeira Câmara Penal Isolada, por uma de suas Turmas, não conhecer do recurso de ofício, por ser incabível na espécie.

Belém, 27 de setembro de 1988.
DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
PRESIDENTE
DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - RELATORA.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 05.10.1988.
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.795
APELAÇÃO PENAL DA COMARCA DE CASTANHAL
APELANTE: ATALIBA ARRUDA (DR. AIMBERÉ ARRUDA)
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA: I) A LEGÍTIMA DEFESA É UMA QUESTÃO DE DIREITO E PODE SER SUBSTITUÍDA, É NECESSÁRIO A OCORRÊNCIA DOS REQUISITOS QUE A INTEGRAM. NA HIPÓTESE DOS AUTOS, NÃO HÁ COMO ADMITIR-SE A EXISTÊNCIA DA EXCLUDENTE DADA A AUSÊNCIA DOS SEUS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS.
II) A DECISÃO NÃO CONTRARIARIA A PROVA DOS AUTOS UMA VEZ QUE O RÉU PRATICOU O CRIME POR MOTIVO FÚTIL.

Vistos, etc.
ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento à Apelação para manter a decisão apelada.
Belém, 9 de agosto de 1988.

DES. RICARDO BORGES FILHO
PRESIDENTE

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 05.10.1988.
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº *14.796*

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO V. ACÓRDÃO Nº 14.518, DE 07.06.88.

EMBARGANTE:- JOSÉ HENRIQUES (DR. LEONAM GONDIM DA CRUZ)
EMBARGADO :- ANTONIO NATALINO RODRIGUES. (DRA. SOLANGE MARIA F. DO COUTO DANTAS)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PARA APRECIÇÃO DE MATÉRIA ESTRANHA AO RECURSO. EMBARGOS REJEITADOS, POR INCABÍVEIS.

Vistos, etc.
ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, rejeitar os Embargos.
Belém, 06 de setembro de 1988.

DES. RICARDO BORGES FILHO
PRESIDENTE

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 05.10.1988.

Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº *14.797*

EMBARGANTE: ANGELA MARIA MENDES DE ABREU (DR. MANOEL JOSÉ M. SIQUEIRA)

EMBARGADO: ALICE TRINDADE MONTEIRO (ADVA. EM CAUSA PRÓPRIA)

RELATOR: DES. WILSON DE JESUS M. DA SILVA

QUANDO UM IMÓVEL É DIVIDIDO, PELO PROPRIETÁRIO, EM VÁRIAS SUB-UNIDADES, TODAS LOCADAS A INQUILINOS DIVERSOS, O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO // (IPTU) A ELE RELATIVO, NA SUA INTEIREZA, DEVERÁ, NECESSARIAMENTE, ATÉ POR UMA QUESTÃO DE ORDEM, SER PAGO PELO PROPRIETÁRIO, O QUAL, ENTÃO, POR SUA VEZ, COBRARÁ DE CADA INQUILINO QUE TENHA ASSUMIDO, NO RESPECTIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO, O COMPROMISSO DE PAGAR TAL IMPOSTO, A PARCELA A ELE RELATIVA, EXIBINDO-LHE O RECIBO DE QUITAÇÃO, COM A COMPROVAÇÃO DO CORRETO RATEAMENTO.
EM SITUAÇÃO DESSA NATUREZA, SE UM DOS INQUILINOS, EMBORA NÃO SEJA A ISSO OBRIGADO, PAGA O IMPOSTO / POR INTEIRO, COM O ACRÉSCIMO DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA OU MULTA, E O FAZ FORA DO PRAZO, TAL DEMORA NÃO PODE SER CONSIDERADA INFRAÇÃO CAPAZ DE JUSTIFICAR A RESCISÃO DO CONTRATO LOCATÍCIO, ESPECIALMENTE QUANDO A CLÁUSULA CONTRATUAL QUE EXPRESSA TAL OBRIGAÇÃO PREVÊ A RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO / NO PAGAMENTO DE JUROS E MULTA, EM CASO DE ATRASO. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, EM TURMA JULGADORA, OS DESEMBARGADORES DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA, REJEITANDO A PRELIMINAR / DE CERCEAMENTO DE DEFESA, DAR-LHE PROVIMENTO E, COM A REFORMA DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 1988

DES. LYDIA DIAS FERNANDES - PRESIDENTE

DES. WILSON DE JESUS M. DA SILVA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 07/10/1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº *14.798*

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE:- ESPÓLIO DE OTÁVIO CARLOS CHASE (ADV. OTÁVIO AUGUSTO CHASE)

APELADO :- TELUS REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA. (ADV. GIBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES)

RELATORA:- DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMENTA: NULA É A CLÁUSULA CONTRATUAL, QUE BURLA O DECRETO 24.150.

Vistos, etc.
Acórdam os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada, por uma de suas Turmas,

à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento para manter a decisão apelada.

Belém, 27 de setembro de 1988.

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
PRESIDENTE

DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 05.10.1988.

Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº *14.799*

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 14.640
EMBARGANTES: JOSÉ MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES E SERAFIM PEREIRA (DRS. AFONSO VITOR CARDOSO E MARIA DO AMPARO GONÇALVES)

EMBARGADO: CEHI AYAN (DRS. SIRAIRA SOUZA SILAU)

RELATOR: DES. WILSON DE JESUS M. DA SILVA

BENFEITORIAS NECESSÁRIAS SÃO AS QUE TÊM POR FIM CONSERVAR A COISA OU EVITAR QUE SE DETERIORE, NÃO SE FAZENDO POSSÍVEL CONFUNDI-LAS COM QUALQUER MELHORAMENTO NA COISA, REALIZADOS PARA AUMENTAR OU FACILITAR O SEU USO, OU PARA A COMODIDADE PESSOAL DE QUEM OS FEZ.

HAVENDO BENFEITORIAS NECESSÁRIAS REALIZADAS PELO LOCATÁRIO, OU BENFEITORIAS ÚTEIS FEITAS COM O CONSENTIMENTO EXPRESSO DO LOCADOR, DEVERÁ SER TAL FATO MATÉRIA DE DEFESA NA CONTESTAÇÃO, CABENDO AO ACIONADO EXIBIR PROVAS DE TAL ALEGAÇÃO. SÓ ASSIM / SE TORNARÁ REALIZÁVEL O "JUS RETENTONIS", VISTO QUE A SENTENÇA DEVERÁ CONTEMPLÁ-LO.

NÃO HAVENDO A INVOCÇÃO COMPROVADA DESSE DIREITO QUANDO DA CONTESTAÇÃO, NÃO CABERÁ INVOCÁ-LO CORRETAMENTE, DEPOIS DE PROLATADA A SENTENÇA. EMBARGOS PARCIALMENTE ACOLHIDOS.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A TURMA / JULGADORA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOELHER, EM PARTE, OS EMBARGOS OPOSTOS, TÃO-SOMENTE, PARA ACLARAR PONTO QUE REALMENTE, NÃO ESTÁ PERFEITAMENTE ESCLARECIDO NO ACÓRDÃO EMBARGADO.
BELÉM 27 DE SETEMBRO DE 1988

DES. LYDIA DIAS FERNANDES - PRESIDENTE

DES. WILSON DE JESUS M. DA SILVA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 06/10/1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS
(G. R. nº 24520)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26/10/88, às 9:00 horas, na sede da Empresa à Av. Primeiro de Dezembro, 4237, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1. FIXAÇÃO dos honorários da Diretoria Executiva do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
2. ALTERAÇÃO da redação do § 7º do Art. 17, do Art. 25º e do § 2º do Art. 34º do Estatuto da Companhia.
Belém, 18 de outubro de 1988
Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
(Ext. nº 14796 - Reg. nº 31333 - Dias 19, 20 e 21/10/88)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5671 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
FIXA O SOLDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - O valor do soldo de Coronel da Polícia Militar do Estado fica fixado em R\$ 74.955,24 (Setenta e quatro mil, novecentos e cinco cruzados e vinte e quatro centavos) a contar de 1º de setembro de 1988, observando a aplicação da tabela de Escalonamento Vertical, constante do anexo do Decreto nº 4.440 de 25 de agosto de 1986.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto passarão a vigorar a partir de 1º de setembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5672 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 090 DE 19.10.88, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 090 de 19.10.88, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que aprova a alteração dos Quadros de Provimento em Comissão e de Funções Gratificadas do IPASEP.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 090 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 256/88 da Presidência do IPASEP, considerando a necessidade de ampliação do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Instituto,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a alteração dos Quadros de Provimento em Comissão e de Funções Gratificadas do IPASEP, conforme anexos I e II desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após a homologação governamental.
Sala de Sessões do Conselho Previdenciário, 19 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO Nº 5673 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 003/88-CD, DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 003/88-CD, do Conselho Diretor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 003/88 - CD, DE 1988
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições legais e visando adaptar a concessão de diárias aos termos do Decreto nº 5546/88,
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar os valores de indenização por despesas com alimentação e pousada, no Valor de Referência Regional (VR) estabelecido no Estado para onde se der o deslocamento, conforme prevê o Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Fixar o valor da diária para quaisquer municípios do Interior do Estado, obedecendo aos percentuais estabelecidos no Anexo II, aplicados sobre o Valor de Referência Regional (VR).
Art. 3º - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHEIROS:
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
ABELARDO SANTOS
MARIA DA GRAÇA DE FREITAS NAVEGANTES
HILMO FARIA MOREIRA
JOSÉ ILDO NE FAVACHO SOEIRO
JOÃO RAMOS
EDIMAR PEREIRA FONTENELE
ZELIA ANADOR DE DEUS
ÁLVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO I

CARGOS	VALOR
SUPERINTENDENTE	8 VR
COORDENADOR DE ÁREA	6 VR
COORDENADOR DE COORDENADORIA	6 VR
DEMAIS CARGOS, EMPREGOS	4 VR

ANEXO II
PERCENTUAL DAS DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DA CAPITAL PARA O INTERIOR OU ENTRE OS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

GRUPO	%
A	50
B	70
C	80

Obs.: percentuais aplicados sobre o VR.

DECRETO Nº 5674 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 089 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 089 de 19 de outubro de 1988, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que reajusta o vencimento e a representação de Presidência e Diretores do IPASEP.
Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 01.08.88, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 089 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, considerando a decisão do Exmº Senhor Governador do Estado, considerando o teor do Ofício Circular nº 021/88 da Casa Civil da Governadoria,
RESOLVE:
Art. 1º - Reajustar a partir de 01.08.88 o vencimento e a representação da Presidência e Diretores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, abaixo discriminado:
PRESIDENTE: R\$ 300.000,00
Vencimento R\$ 150.000,00
REPRESENTAÇÃO: R\$ 150.000,00
DIRETORES: R\$ 300.000,00
Vencimento R\$ 150.000,00
REPRESENTAÇÃO: R\$ 100.000,00
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala de Sessões do Conselho Previdenciário, em 19 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO Nº 5675 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
REAJUSTA OS VALORES SALARIAIS DOS SERVIDORES DO DETRAN.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovados as tabelas em anexo, que reajustam os salários dos servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, de acordo com o que preceitua o art. 4º do Decreto nº 2167, de 29.03.82.
Art. 2º - Os efeitos deste Decreto, entrarão em vigor a partir de 1º de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

MÊS DE OUTUBRO / 88

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL DO PESSOAL DO DETRAN/PA - TABELA I

URP: 21.4

PISO NACIONAL DE SALÁRIOS : CZ\$ 23.700,00

FUNÇÃO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
ASG	23.700,00	26.070,00	28.677,00	31.544,70	34.699,17	38.169,08	41.985,98
ADM	28.440,00	31.284,00	34.412,40	37.853,64	41.639,00	45.802,90	50.383,19
ASA	34.128,00	37.540,80	41.294,88	45.424,36	49.966,79	54.963,46	60.459,80
AXT	45.390,24	49.929,26	54.922,18	60.414,39	66.455,82	73.101,40	80.411,54
AST	54.468,28	59.915,10	65.906,61	72.497,27	79.746,99	87.721,68	96.493,84
TEC	126.911,09	139.602,19	153.562,40	168.918,64	185.810,50	204.391,55	224.830,70

MÊS: OUTUBRO / 88

TABELA DE REAJUSTE DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

URP: 21.4

PISO NACIONAL DE SALÁRIOS: CZ\$ 23.700,00

CARGOS	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DIRETOR GERAL	-	-	-	-
COORDENADOR	-	-	-	-
DIRETOR DE CIRETRAN A	AST/07 = 96.493,84	-	-	96.493,84
DIRETOR DE CIRETRAN B	AST/05 = 79.746,99	-	-	79.746,99
DIRETOR DE CIRETRAN C	AXT/01 = 45.390,24	-	-	45.390,24
VICE-DIRETOR DE CIRETRAN A	AXT/05 = 66.455,82	-	-	66.455,82
VICE-DIRETOR DE CIRETRAN B	AXT/01 = 45.390,24	-	-	45.390,24
CHEFE DE DIVISÃO	-	-	50% TEC/01 = 63.455,54	63.455,54
ASSISTENTE DA DIREÇÃO GERAL	-	-	50% TEC/01 = 63.455,54	63.455,54
CHEFE DE SERVIÇO	-	-	40% TEC/01 = 50.675,52	50.675,52
TÉCNICO DE CAMPO	-	-	40% TEC/01 = 50.675,52	50.675,52
SECRETÁRIA	-	-	40% TEC/01 = 50.675,52	50.675,52

DECRETO Nº 5676 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
 NOMEIA CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO PARA O 2º TEN QOAPM RG 5091 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 9º, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 4º e 5º da lei nº 5060, de 23 de dezembro de 1982, e considerando os termos do ofício nº 18/88, de 07 de outubro de 1988,
 DECRETA:
 Art. 1º - Nomeia o Mai QOPM RG 5263 FAUSTINO ANTONIO GONCALVES NETO, CAP QOPM RG 5886 MARCUS PAULO REFFEL RODRIGUES, CAP QOPM RG 5911 JOSÉ JULIO RODRIGUES DOS SANTOS para sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho de Justificação e que responderá o 2º TEN QOAPM RG 5091 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5678 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
 HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 04/88, DE 18 DE OUTUBRO DE 1988, DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ.
 O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 04/88, de 18.10.88, do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará.
 Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de agosto de 1988.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 RESOLUÇÃO Nº 04/88, DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
 O Governador do Estado,
 RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12, item III, da lei nº 749, de 24.12.53, EDGARD OLYNTHO CONTENTE, para exercer o cargo de Procurador Geral do Estado, Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5677 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
 HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 009 DE 17 DE OUTUBRO DE 1988, DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 009, de 17.10.88, da Imprensa Oficial do Estado que fixa novos níveis de remuneração do Diretor Presidente e demais Diretores da Imprensa Oficial do Estado.
 Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

Tendo em vista o teor do Ofício Circular nº 020/88-CCG, de 14 do corrente, com relação a vencimento e representação dos dirigentes deste Órgão:
 Considerando a determinação de retroação da vigência a primeiro de agosto do ano em curso;
 Considerando que é vedada qualquer vinculação da remuneração em lide aos salários dos servidores desta Loteria;
 O Conselho Diretor da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fixar a seguinte remuneração para os membros do Conselho Diretor desta autarquia:
 DIRETOR PRESIDENTE: CZ\$-300.000,00
 Vencimento CZ\$-300.000,00
 Representação CZ\$-100.000,00
 TOTAL CZ\$-400.000,00
 DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL:
 Vencimento CZ\$-300.000,00
 Representação CZ\$-50.000,00
 TOTAL CZ\$-350.000,00
 Art. 2º - As despesas decorrentes do estabelecido nesta Resolução correrão à conta das dotações específicas constantes do Orçamento vigente, destinadas a: DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO - PESSOAL CIVIL - CODIGO 3.111 e OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CODIGO 3.113.
 Art. 3º - Os efeitos desta resolução retroagirão a primeiro de agosto de 1988.
 Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor após sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Reuniões do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, em 18 de outubro de 1988.
 GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO
 Respondendo pela Presidência
 ANTONIO NERY DE SOUZA JUNIOR
 Diretor de Administração
 ELADYR NOGUEIRA LIMA
 Diretor Comercial

O Governador do Estado,
 RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12, item III, da lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 17 DE OUTUBRO DE 1988
 Fixa novos níveis de remuneração do DIRETOR PRESIDENTE e demais DIRETORES da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
 O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - I.O.E., usando de suas atribuições legais e,
 Considerando a determinação do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, através de of. circ. nº 020/88-CCG de 14 de outubro de 1988,
 RESOLVE:
 Art. 1º - A remuneração do Diretor Presidente e dos demais diretores da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, passa a ser a seguinte:
 PRESIDENTE:
 Vencimentos CZ\$ 300.000,00
 Representação CZ\$ 100.000,00
 TOTAL CZ\$ 400.000,00
 DIRETORES:
 Vencimentos CZ\$ 300.000,00
 Representação CZ\$ 50.000,00
 TOTAL CZ\$ 350.000,00
 Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução retroagirão à data de 1º de agosto de 1988.
 Gabinete do Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, em 17 de outubro de 1988.
 PEDRO PINTO
 Diretor Presidente da I.O.E.

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
 O Governador do Estado,
 RESOLVE:
 Facultar o ponto nas Repartições Públicas do Estado, no dia 28 de outubro do corrente ano, data consagrada ao Serviço Público.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

O Governador do Estado,
 RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12, item III, da lei nº 749, de 24.12.53, CLAUDETE LIMA WANZELLER, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

O Governador do Estado,
 RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12, item III, da lei nº 749, de 24.12.53, ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
 HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

O Governador do Estado,
 RESOLVE:
 Autorizar o afastamento, no período de 15.08 a 16.11.88, a BENACY AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento, no período de 15.08 a 16.11.88, a MIGUEL ALVES TORRES, 3º Sgt PM, exercendo a função de Sargento Auxiliar na Casa Militar da Governadoria do Estado, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento, no período de 15.08 a 16.11.88, dos servidores relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, em virtude de concorrerem a cargo eletivo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANEXO

LINETE FITTIPALDI LYRA
JOANA NAZARÉ DA CRUZ
RAIMUNDO DOS SANTOS RIBEIRO
MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
NELSON DA COSTA MONTEIRO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento, no período de 15.08 a 16.11.88, dos servidores relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, em virtude de concorrerem a cargo eletivo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANEXO

JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA
MARIA GRACILA GONÇALVES FERREIRA

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, 1º Ten. PM JORGE MANGABEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente da Penitenciária Dr. Fernando Guilhon, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, 1º Ten. PM JORGE MANGABEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral da Penitenciária Dr. Fernando Guilhon, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, SIDNEI MARINHO BARROSO, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Diretor da Penitenciária Dr. Fernando Guilhon, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), RAIMUNDO CORRÊA MATOS, no cargo de Tabelião de Notas e demais anexos no Cartório de Comarca de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA CÉLIA GOES DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Alimentar, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01.09.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Distribuição e Controle, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01.09.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE VILHENA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desportos Escolares, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CELESTE LOPES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Alimentar, GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação a partir de 01.09.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA CÉLIA GOES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Distribuição e Controle, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01.09.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Demitir de acordo com os arts. 186 da Lei nº 749/53 e 22, item XXXVIII da Lei nº 4936/80, EDUARDA MARIA DAMASCENO, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo instaurado pela Port. nº 103/88-CGP, de 19.04.88, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Demitir de acordo com os arts. 186 da Lei nº 749/53 e 22, item XXXVIII da Lei nº 4936/80, EDNA DE FÁTIMA DO AMARAL VIEIRA, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo instaurado pela Port. nº 103/88, de 19.04.88, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Demitir de acordo com os arts. 186 da Lei nº 749/53 e 22, item XXXVIII da Lei nº 4936/80, ALVARO LEOPOLDO CARDOSO DO NASCIMENTO, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo instaurado pela Port. nº 103/88, de 19.04.88, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de outubro de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2101 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 129/88-Gab. Prof. Almeirim.

RESOLVE:
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, CECILIO JESUS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Monte Dourado, Município de Almeirim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2102 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 129/88-Gab. Prof. Almeirim.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ALBINO DOS SANTOS DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Monte Dourado, Município de Almeirim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2107 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA DE LIMA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Melgaço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2057 DE 12 DE OUTUBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 02400/88-SEAD.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 0672/88, de 07.04.88, que concedeu Licença sem Vencimentos de acordo com o art. 111, da Lei nº 749/53, à servidora ENERLY AUXILIADORA MOREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 0467308/10 ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2070 DE 13 DE OUTUBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 1352/88-SEAD.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 1740, de 31.08.88, que redistribuiu "ex-offício" MARIA ONICE BIALESKI, matrícula nº 5009120/14, ocupante da função de Odontólogo, da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2068 DE 13 DE OUTUBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, considerando os termos do Proc. nº 00607/88-SEAD.

RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS, matrícula nº 0005681/12, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a Secretaria do Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2069 DE 13 DE OUTUBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 0242/88-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar pelo período de um (01) ano, a contar de 01.10.88, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Port. nº 0110, de 11.01.88, a WASTIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0101133/18, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-812.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2056 DE 13 DE OUTUBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem Vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome Funcionário, Cargo, Processo, Período. Row 1: Elizabete Andrade Aze... Mat. 0531774/17

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2063 DE 13 DE OUTUBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem Vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome Funcionário, Cargo, Processo, Período. Row 1: Camarina Oliveira dos Santos Mat. nº 0295434/10

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2067 DE 17 DE OUTUBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 086/88 - Prof. Mun. de Itituba/Gab. do Prefeito.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, WALDEMAR PEREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Itituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1720 DE 25 DE AGOSTO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 37, § 2º, 35 e 36 e inciso da Lei nº 5351/86, arts 10 da Lei nº 5379/87, LUCIENE GOMES DA SILVA CARVALHO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau José Veríssimo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de agosto de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.110, de 06.10.88.
(G. Reg. nº 24.596)